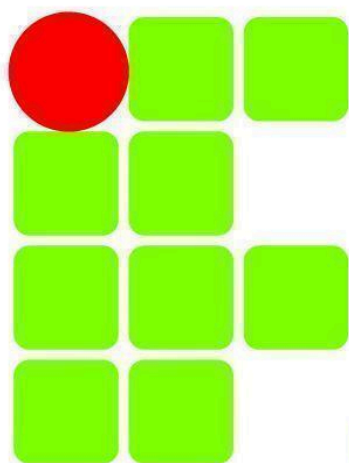




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 07 de 31 de julho de 2026
01 a 31 de junho
de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua

Cidade

Telefone

[http://](#)

Boletim

de

o

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Leonardo Barchini

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitora
OZENICE SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo
HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS

Chefe de Gabinete
TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Rogério Mangabeira Vicente De Aquino

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
ARLEM SOUTO BARROS

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
KATIA DE FATIMA VILELA

Pró-Reitor de Ensino
CARLITO JOSE DE BARROS FILHO

Pró-Reitor de Extensão
SUEDE SANTOS BARBOSA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves Santana

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	04 a 509
2 – Portarias	510 a 720
4 – Instruções Normativas	721 a 724
5 - Resoluções	725 a 731
5 – Relatório de diárias e viagens	732 a 787



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Boletim de Serviço 07/2026
Julho de 2026





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1536RET-GAB, DE 01 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LUCIANE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1994688**, SIAPECAD nº **02181716**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27/06/2026 a 24/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1537RET-GAB, DE 01 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **LUCIANE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1994688**, SIAPECAD nº **02181716**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 25/10/2026 a 23/12/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1538/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23333.252335.2026-92**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **NERY RAFHAEL BARBOSA GALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380239**, SIAPECAD nº **02133676**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/03/2017 a 27/03/2022, pelo período de 20/07/2026 a 16/04/2027.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1539/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23331.250674.2026-54**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JORGE VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2391267**, SIAPECAD nº **02143029**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/05/2017 a 03/05/2022, pelo período de 27/07/2026 a 25/08/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1540/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23331.250930.2026-11**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JUSSALVIA DA SILVA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2657014**, SIAPECAD nº **01666747**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/08/2016 a 20/08/2021, pelo período de 27/07/2026 a 25/08/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23328.251326.2026-53**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA PEREIRA CARDIAL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2327295**, SIAPECAD nº **02087510**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 27/07/2026 a 25/08/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1542RET-GAB, DE 01 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251082.2026-50**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **LUCIANE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **2338136**, SIAPECAD nº 02100147, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **30 de março de 2025 a 29 de março de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1543RET-GAB, DE 01 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250911.2026-77**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **IVO ROCHA XAVIER**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **2075626**, SIAPECAD nº **01862134**, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Unidade Educativa Campo do *Campus* Santa Inês, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1544RET-GAB, DE 01 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250680.2026-51**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **VAGNER VILAS BOAS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227692**, SIAPECAD nº 01997812, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1545RET-GAB, DE 01 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250679.2026-27**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **JACIONE DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2074984**, SIAPECAD nº 01861388, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **25 de maio de 2025 a 24 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1546RET-GAB, DE 01 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251096.2026-22**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **HANIA GRACIELLE BRITO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2075876**, SIAPECAD nº 01862446, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **29 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1547/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23335.251497.2025-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **BIANO ALVES DE MELO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1610115**, SIAPECAD nº **01434925**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/01/2019 a 11/01/2024, pelo período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 3113/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 31 de outubro de 2025.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23335.251497.2025-11**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **BIANO ALVES DE MELO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1610115**, SIAPECAD nº **01434925**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/01/2019 a 11/01/2024, pelo período de 03/02/2026 a 04/03/2026.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 153/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 04 de fevereiro de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1549RET-GAB, DE 01 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.250963.2026-23**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D009** para **D010** à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº 02326293, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **27 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1550RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252013.2026-22**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1792811**, SIAPECAD nº **01569715**, lotado no(a) *Campus* Ribeira do Pombal, para ocupar cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Ribeira do Pombal.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1551RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250902.2026-52**, resolve:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária** ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **7053423**, SIAPECAD nº **00089057**, Código 707001, Código de Vaga nº 0347754, Classe/Nível **T001**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, do quadro de Pessoal deste Instituto, com base no art. 20, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com os proventos calculados com base no §2º, inciso I do mesmo art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Agradecer os serviços prestados ao longo de seus anos no serviço público.

Art. 3º Declarar vago o Código de Vaga nº 0347754, do cargo supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1552RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252426.2024-66**, resolve:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária** ao servidor **JOSE DIONISIO BORGES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1224149**, SIAPECAD nº **00096136**, Código 707001, Código de Vaga nº 0671439, Classe/Nível **T001**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, do quadro de Pessoal deste Instituto, com base no art. 20, incisos I ao IV e §1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com os proventos calculados com base no §2º, inciso I do mesmo art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Agradecer os serviços prestados ao longo de seus anos no serviço público.

Art. 3º Declarar vago o Código de Vaga nº 0671439, do cargo supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1553RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.250885.2026-67**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO PAIM DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1256731**, SIAPECAD nº **02024065**, lotado no(a)*Campus* Teixeira de Freitas, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 05, do(a) Setor de Transporte de Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1554RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251069.2026-71**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, para exercer a função de Coordenadora, FG - 05, do(a) Coordenação de Estágio dos Cursos de Graduação de Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1555RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.250999.2026-15**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JEOVA ALVES CARACAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443382**, SIAPECAD nº **02491224**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, para exercer a função de Coordenador, FG - 05, do(a) Coordenação de Estágio do Ensino Médio de Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1556RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250505.2026-74**, resolve:

Art. 1º Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **CELIA MARIA PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004958**, SIAPECAD nº **01790172**, lotada no(a) *Campus Valença*, com ônus limitado, a fim de participar Programa de Pós Doutorado do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Serrinha*, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **22 de junho de 2026** até **21 de junho de 2027**.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1455RET-GAB](#), de 22 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1557RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251078.2026-51**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E013**, Código de Vaga nº 0595728, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO, SIAPE nº **3007648**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **19 de junho de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1558RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251286.2026-41**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D015**, Código de Vaga nº 0968147, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor DIEGO DE JESUS BONFIM, SIAPE nº **2200584**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **30 de junho de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1559RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251635.2024-71**, resolve:

Encerrar a **Colaboração Técnica** prestada pela servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, do IFBAIANO, junto a(o) Instituto Federal da Bahia (IFBA) – Campus Feira de Santana, com fundamento no art. 26-A, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, por motivo de de alteração do instrumento de movimentação funcional (redistribuição)., a partir de **14 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1560RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251308.2026-81**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotada no(a) Reitoria, do cargo de Coordenadora, CD - 04, do(a) Coordenação Geral de Pós-Graduação da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1561RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251308.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2382082**, SIAPECAD nº **02135119**, lotado no(a) *Campus* Valença, da função de Coordenador, FG - 04, do(a) Coordenação Geral de Iniciação Científica da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1562RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250092.2026-37**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2373895**, SIAPECAD nº **01296589**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, do cargo de Diretor-Geral, CD - 03, do(a) *Campus* Remanso.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora

Erro ao tentar exibir PDF.

Entre em contato com o suporte: sac@goatsd.com

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1564RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250074.2026-56**, resolve:

Conceder **Horário Especial** para a servidora **RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813776**, SIAPECAD nº **01788849**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em caráter permanente.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1565RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/04/2026 a 10/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1566RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3042759**, SIAPECAD nº **02223393**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 118 (cento e dezoito) dias, no período de 30/06/2026 a 25/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1567RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000421**, SIAPECAD nº **01787432**, lotado no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 13 (treze) dias, no período de 13/05/2026 a 25/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1568RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251744.2026-51**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora TÁSSIA DE SOUZA MOURA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151939, para exercer o cargo de Diretora Administrativa, Código CD-04, Campus Remanso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1569RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250498.2026-10**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **GEANGELO DE MATOS ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1877306**, SIAPECAD nº **01657777**, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, do cargo de Diretor-Geral, CD - 03, do(a) *Campus* Ruy Barbosa.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1570RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.250547.2026-48**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado no(a) *Campus* Serrinha, da função de Diretor, FG - 01, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Ribeira do Pombal.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1571RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251621.2026-10**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RODNEY ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2903900**, SIAPECAD nº **01687073**, lotado no(a) *Campus* Santo Estêvão, da função de Diretor, FG - 01, do(a) Diretoria Administrativa do *Campus* Santo Estêvão.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1572RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.250854.2026-95**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321672**, SIAPECAD nº **02334077**, lotada no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, da função de Diretora, FG - 01, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Ruy Barbosa.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1573RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251710.2026-66**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **NEILON DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045494**, SIAPECAD nº **02413628**, lotado no(a) *Campus* Remanso, da função de Diretor, FG - 01, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Remanso.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1574RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252017.2026-19**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ALEX LEAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1185093**, SIAPECAD nº **01964003**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, da função de Diretor, FG - 01, do(a) Diretoria Administrativa do *Campus Ruy Barbosa*.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1575RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250477.2026-02**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996076**, SIAPECAD nº **02230309**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, da função de Diretor, FG - 01, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Santo Estêvão.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1576RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250200.2026-71**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1431944**, SIAPECAD nº **01279082**, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, do cargo de Diretor-Geral, CD - 03, do(a) *Campus* Santo Estêvão.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1577RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251308.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotada no(a) Reitoria, para exercer a função de Coordenadora, FG - 04, do(a) Coordenação Geral de Pós-Graduação da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1578RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251308.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **VANIELE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345612**, SIAPECAD nº **02108309**, lotada no(a) *Campus* Catu, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus* Catu.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1579RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251308.2026-81**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **VANIELE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345612**, SIAPECAD nº **02108309**, lotada no(a) *Campus* Catu, para ocupar cargo de Coordenadora, CD - 04, do(a) Coordenação Geral de Iniciação Científica da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1580RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251308.2026-81**, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora **VANIELE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345612**, SIAPECAD nº **02108309**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto ao(à) Reitoria, a fim de exercer suas atividades no(na) PROPES - Coordenadora-Geral de Iniciação Científica, considerando o disposto no art. 93, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo art. 3º, do [Decreto nº 10.835](#), de 14 de outubro de 2021, pela [Portaria SEDGG/ME nº 6.066](#), de 11 de julho de 2022, e pelo art. 7º, da [Lei nº 12.550](#), de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora/empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do [Decreto nº 10.835](#), de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia **de 2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1581RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251308.2026-81**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **VANIELE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345612**, SIAPECAD nº **02108309**, lotada no(a) *Campus Catu*, como substituta do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1582RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252022.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2393103**, SIAPECAD nº **02144593**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, da função de Diretor, FG - 01, do(a) Diretoria Administrativa do *Campus* Ribeira do Pombal.

Art. 2º Efeitos a partir de **2 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1583RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251710.2026-66**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **NEILON DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045494**, SIAPECAD nº **02413628**, lotado no(a) *Campus* Remanso, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Remanso.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1584RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251621.2026-10**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **RODNEY ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2903900**, SIAPECAD nº **01687073**, lotado no(a) *Campus* Santo Estêvão, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Administrativa do *Campus* Santo Estêvão.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1585RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.250547.2026-48**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Ribeira do Pombal*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1586RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250498.2026-10**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **GEANGELO DE MATOS ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1877306**, SIAPECAD nº **01657777**, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, para ocupar cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Ruy Barbosa.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1587RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250200.2026-71**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996076**, SIAPECAD nº **02230309**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, do encargo de substituto de Diretor-Geral, CD - 03, do(a) *Campus* Santo Estêvão.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1588RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250200.2026-71**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1431944**, SIAPECAD nº **01279082**, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, para ocupar cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Santo Estêvão.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1589RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.250854.2026-95**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321672**, SIAPECAD nº **02334077**, lotada no(a) *Campus* Ruy Barbosa, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Ruy Barbosa.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1590RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252017.2026-19**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **ALEX LEAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1185093**, SIAPECAD nº **01964003**, lotado no(a) *Campus Ruy Barbosa*, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Administrativa do *Campus Ruy Barbosa*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1591RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250477.2026-02**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996076**, SIAPECAD nº **02230309**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Santo Estêvão.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1592RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252022.2026-13**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2393103**, SIAPECAD nº **02144593**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, para ocupar cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Administrativa do *Campus Ribeira do Pombal*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1593RET-GAB, DE 02 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.250092.2026-37**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2373895**, SIAPECAD nº **01296589**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, para ocupar cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus* Remanso Diretor-Geral.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1594RET-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251928.2026-11**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotada no(a) Reitoria, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1595RET-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251083.2026-02**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **SIRLANE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887817**, SIAPECAD nº **01669475**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1596RET-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251054.2026-01**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1584390**, SIAPECAD nº **01348729**, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1597RET-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251908.2026-40**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **VIVIANE ROCHA MENEZES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1592062**, SIAPECAD nº **01785752**, lotada no(a) Reitoria, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1598RET-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251871.2026-09**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **NATANAEL MENDES MELO**, ocupante do cargo de Almoxarife, SIAPE nº **1106995**, SIAPECAD nº **00125598**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1599RET-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251163.2026-08**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº **02135760**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1600RET-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252603.2026-76**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº **01663311**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1601RET-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250743.2026-04**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **ANGELO EDUARDO MAGALHAES QUIRINO DE SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250342**, SIAPECAD nº 02509454, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **30 de junho de 2025 a 29 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1602RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1603RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MIRIAM BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1529495**, SIAPECAD nº **01283802**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 29/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1604RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIANE ALVES GUTIERREZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443208**, SIAPECAD nº **02491115**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 01/07/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1605RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1606RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 03/07/2026 a 17/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1607RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 05/07/2026 a 08/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1608RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2327750**, SIAPECAD nº **02491365**, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 20/06/2026 a 18/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1609RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250421.2026-20**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800149**, SIAPECAD nº **01576889**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23329.250851.2026-41**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MOISES ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1935222**, SIAPECAD nº **02070838**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23331.250042.2026-91**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1887979**, SIAPECAD nº **01669644**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2016 a 08/09/2021, pelo período de 02/03/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 258/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 23 de fevereiro de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1612RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250910.2026-01**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D014**, Código de Vaga nº 0832291, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor JOSE MAKSON SOUZA PINTO, SIAPE nº **2145398**, em decorrência de posse em outro cargo incompatível, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **15 de maio de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1613RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO NASCIMENTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1272376**, SIAPECAD nº **02040740**, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 07/06/2026 a 05/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1614RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251972.2026-21**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **ALINE COSTA RABELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064669**, SIAPECAD nº **02246205**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Campus Xique-Xique* para o(a) *Campus Itaberaba* a partir de **6 de julho de 2026**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **6 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1615RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251491.2024-02**, resolve:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** à servidora **AURELUCI ALVES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1106585**, SIAPECAD nº **00125588**, Classe/Nível **T001**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº Portaria de Pessoal 776/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), Em razão de nova averbação de tempo de contribuição.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1616RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250508.2026-06**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº **01379697**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com ônus limitado, a fim de participar Mestrado em Economia no(a) Universidade Federal de Alagoas, pelo período de 619 (seiscentos e dezenove) dias, nos termos do [art 96-A](#) da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano. Início em **6 de julho de 2026** até **15 de março de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEJANE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3479169**, SIAPECAD nº **02507527**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 29/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 872/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 04 de maio de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1618RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VITOR ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3433851**, SIAPECAD nº **02485296**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 01/07/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1619RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 01/06/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23333.252335.2026-92**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **NERY RAFHAEL BARBOSA GALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380239**, SIAPECAD nº **02133676**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/03/2017 a 27/03/2022, pelo período de 20/07/2026 a 17/10/2026.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1538/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 01 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1621RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando: a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 1065660-10.2024.4.01.3300, da 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, e ao Parecer de Força Executória nº 00583/2026/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, expedido pela Equipe Regional de Matéria Administrativa da 1ª Região e considerando o que consta no Processo nº **23327.252025.2026-57**, resolve:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem qualquer redução remuneratória, à servidora JAQUELINE FIGUEREDO ROSA, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1759121, lotada no Instituto Federal Baiano/Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1622RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251528.2026-03**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAPHAEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093040**, SIAPECAD nº **02372172**, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1623RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

CONSIDERANDO:

- a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1050060-75.2026.4.01.3300/TRF 1ª região;
- o Parecer de Força Executória nº 00592/2026/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU;
- o disposto no § 2º, art. 84, da Lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº **23327.251912.2026-16**,

resolve:

Art. 1º Efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 02/08/2026, por se findar a licença capacitação em 01/08/2026:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo SUAP
Marcos Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2357268	IF BAIANO- Campus Guanambi	IFBA- Campus Vitória da Conquista	<u>23327.251912.2026-16</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1624RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250764.2026-11**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3322844**, SIAPECAD nº **02418490**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, como substituta do cargo de Diretor-Geral, CD - 02, do(a) *Campus Xique-Xique*, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1625RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252474.2026-16**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034270**, SIAPECAD nº **02216060**, lotada no(a)*Campus* Senhor do Bonfim, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Rede Computadores EAD do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1626RET-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251012.2026-68**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCIO VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1988543**, SIAPECAD nº **01774342**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Vendas Subsequente do *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Efeitos a partir de **6 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23329.250845.2026-94**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1698155**, SIAPECAD nº **01466387**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/04/2019 a 22/04/2024, pelo período de 04/06/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1083/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 22 de maio de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1628RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251879.2026-67**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Extensão do *Campus* Guanambi, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1629RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251100.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **PATRICIA ABREU NOLASCO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3056355**, SIAPECAD nº 02235029, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1630RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252136.2026-84**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858113**, SIAPECAD nº **01636751**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23327.252082.2026-36**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **ROBSON CORDEIRO RAMOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2793491**, SIAPECAD nº 01570642, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1632RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251264.2026-09**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **MAURICEIA COSTA CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1522838**, SIAPECAD nº **01576891**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Bacharelado Engenharia Agrônômica do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1633RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251780.2026-14**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1.517 RET-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOU 30/06/2026, seção 02, página 14 que removeu o servidor CEZAR PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "..do(a) Campus Xique-Xique para o(a) Campus Xique-Xique".

LEIA-SE: "do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique para o Instituto Federal de São Paulo - IFSP, campus Campinas."

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de 29 de junho de 2026".

LEIA-SE: "Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1634RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252085.2026-70**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1830889**, SIAPECAD nº 01610254, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **6 de junho de 2025 a 5 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1635RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251264.2026-09**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1733958**, SIAPECAD nº **01503782**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Bacharelado Engenharia Agrônômica do *Campus* Teixeira de Freitas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1636RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **YNAIARA SONSIARAY JAMBEIRO CRUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1324161**, SIAPECAD nº **02083465**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 04/07/2026 a 01/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1637RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1261734**, SIAPECAD nº **02240108**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 06/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1638RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2076582**, SIAPECAD nº **01863143**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 06/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1639RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251935.2026-12**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotada no(a) *Campus* Valença, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1640RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISAAC DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255151**, SIAPECAD nº **02162784**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 06/07/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23327.251748.2026-39**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANDRA SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891484**, SIAPECAD nº **01673920**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/09/2016 a 28/09/2021, pelo período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1461/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 23 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1642RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 46 (quarenta e seis) dias, no período de 06/06/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23327.251276.2026-14**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SHEILA RIBEIRO DE MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2337437**, SIAPECAD nº **02099284**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/10/2016 a 02/10/2021, pelo período de 03/07/2026 a 03/10/2026.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1490/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 26 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1644RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251747.2026-35**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1912997, SIAPECAD nº 01696766, lotada no(a) Campus Guanambi, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), no período de 01/07/2026 a 12/07/2026, Código CD-03, Campus Guanambi.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1645RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpret de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 07/07/2026 a 09/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1646RET-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THAYANE SAMARA OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3469244**, SIAPECAD nº **02499473**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 07/07/2026 a 08/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1647RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **ADREAN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1072519**, SIAPECAD nº **02254918**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23327.252108.2026-46**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1090714**, SIAPECAD nº **02491972**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **8 de janeiro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1649RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROGERIO QUINHONES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000448**, SIAPECAD nº **01787451**, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) meses, no período de 19/06/2026 a 18/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1650RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Horário Especial** para a servidora **SONIRA ORNELAS DE ANDRADE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890173**, SIAPECAD nº **01672229**, lotada no(a) *Reitoria*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **08/07/2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1651RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250641.2026-53**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** do servidor **EDER PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2756020**, SIAPECAD nº **01530646**, lotado no(a) *Campus* Catu, participação no curso de Ciência da Computação desenvolvido junto a Universidade Federal da Bahia, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **2 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1652RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.250614.2026-11**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **TERCIA DANTAS ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1800116**, SIAPECAD nº **01576859**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, participação no Doutorado em Educação, no Universidad de la Integración de las Américas - UNIDA., conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **1 de janeiro de 2026 a 1 de janeiro de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1653RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251431.2026-82**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado no(a) *Campus Catu*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Cozinha - PROEJA do *Campus Catu*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1654RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250860.2026-83**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 8 (oito) horas semanais da carga horária** da servidora **FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037846**, SIAPECAD nº **02218541**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, participação em Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Escolar, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **9 de março de 2026 a 21 de setembro de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1655RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250323.2026-10**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** do servidor **WILSON LUIZ GRANJA DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3507940**, SIAPECAD nº **02528837**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **20 de março de 2026 a 17 de março de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1656RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251502.2025-97**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR** à servidora **PATRICIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1733958**, SIAPECAD nº **01503782**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1657RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 07/07/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1658RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSALI AMARAL DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1930728**, SIAPECAD nº **01712352**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 07/07/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1659RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250792.2026-39**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** ao servidor **ABEL DOS REIS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3320624**, SIAPECAD nº 02416643, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **20 de junho de 2025 a 19 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1660RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2332869**, SIAPECAD nº **02093647**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 07/07/2026 a 13/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1661RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1662RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AURILENE ARAUJO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1858138**, SIAPECAD nº **02383442**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 07/07/2026 a 16/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1663RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THAYANE SAMARA OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3469244**, SIAPECAD nº **02499473**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 07/07/2026 a 08/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1664RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº **02269615**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1665RET-GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº **02269615**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1666RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 08/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1667RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISAAC SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2395496**, SIAPECAD nº **02147890**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 29/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1668RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARILIA LESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3155800**, SIAPECAD nº **02326238**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1669RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **PAULA CRISTINA SOARES SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3480645**, SIAPECAD nº **02509193**, lotada no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 10/04/2026 a 19/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1670RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251091.2026-19**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RUBEM PEDREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1486444**, SIAPECAD nº **02036586**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/12/2020 a 06/12/2025, pelo período de 15/07/2026 a 15/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1671RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251946.2026-01**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2327364**, SIAPECAD nº **02087588**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 20/07/2026 a 20/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1672RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251030.2026-40**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOCREDSON TELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3155632**, SIAPECAD nº **02326074**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/11/2019 a 24/11/2024, pelo período de 16/07/2026 a 14/08/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1673RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.250276.2026-38**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ROBERTA MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029439**, SIAPECAD nº **02157168**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1674RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250542.2026-12**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **PATRICIA MOURA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2902734**, SIAPECAD nº **02209629**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária (PROEJA) do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1675RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252244.2026-67**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDNEY CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1681401**, SIAPECAD nº **01448543**, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Geografia do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1676RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251966.2026-73**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANDREIA REGO DA SILVA REIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **2050356**, SIAPECAD nº **01834979**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, do encargo de substituto de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1677RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251794.2026-38**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **TATIANA ARAUJO REIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **2350832**, SIAPECAD nº **02113163**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Educação a Distância da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1678RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250542.2026-12**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME CARDOSO DALTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443607**, SIAPECAD nº **02491345**, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária (PROEJA) do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1679RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251966.2026-73**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **AURELUCI ALVES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1106585**, SIAPECAD nº **00125588**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, como substituta do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1680RET-GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251794.2026-38**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº **02200080**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Educação a Distância da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1681RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251316.2026-39**, resolve:

Designar o servidor **ROBERTO PAIM DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1256731**, SIAPECAD nº **02024065**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, para substituir o(a) Chefe de Setor, FG - 02, do(a) NAGP do *Campus Teixeira de Freitas*, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **6 de julho de 2026 até 17 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1682RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251484.2026-01**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1863298**, SIAPECAD nº **02024333**, lotado no(a) *Campus Catu*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico em Alimentos Integrado do *Campus Catu*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1683RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.250708.2026-19**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DJALMA MOREIRA SANTANA FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **2354763**, SIAPECAD nº **02117181**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrada do *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1684RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251150.2026-41**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007648**, SIAPECAD nº **02195409**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, da função de Chefe de Setor, FG - 05, do(a) Setor Estágio e Egressos do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1685RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251181.2026-81**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ERINALDO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020247**, SIAPECAD nº **01803699**, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1686RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252006.2026-71**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **LEILA MIRANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1883429**, SIAPECAD nº **01664359**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, como substituta do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Atividades Noturnas do *Campus* Guanambi, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1687RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251503.2026-91**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395886**, SIAPECAD nº **02148359**, lotado no(a) *Campus Catu*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Núcleo de Licitação do *Campus Catu*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1688RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250969.2026-97**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1792026**, SIAPECAD nº **01568677**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, do encargo de substituto de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de setembro de 2023**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1689RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252266.2026-27**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **VINICIUS DE FRANCA CARVALHO FONSECA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1314568**, SIAPECAD nº **02524644**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFBAIANO, para participar do(da) participação no evento “24th International Congress of Biometeorology (ICB2026) - ‘Biometeorology: Addressing 21st century global climate issues and perspectives of living beings and places” no(a) Novi Sad, Sérvia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **10 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1690RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251594.2026-26**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **JOAO PAULO BARBOSA GLORIA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1203255**, SIAPECAD nº **01979876**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso Programa de Doutorado em Informática - linha de pesquisa em Computação Complexa no(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **2 de setembro de 2026** até **24 de março de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1691RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187906**, SIAPECAD nº **01967821**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 09/07/2026 a 18/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1692RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252521.2026-21**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **JOSENILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1983434**, SIAPECAD nº **01768980**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1693RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251855.2026-16**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RAFAEL ANTONIO VIANA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1340320**, SIAPECAD nº **01310765**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/09/2016 a 04/09/2021, pelo período de 19/07/2026 a 05/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1694RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.250708.2026-19**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE MICHELANGELO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2250650**, SIAPECAD nº **02019759**, lotado no(a) *Campus* Itapetinga, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrada do *Campus* Itapetinga, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1695RET-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251181.2026-81**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO SILVESTRE DOS SANTOS FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1241309**, SIAPECAD nº **02491603**, lotado no(a)*Campus* Governador Mangabeira, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1696RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251523.2026-72**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CYNTIA LAYANE GUSMAO SOUZA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1047039**, SIAPECAD nº **01831267**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/08/2018 a 04/08/2023, pelo período de 03/08/2026 a 03/11/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1697RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250498.2026-17**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DAVI DE OLIVEIRA CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1864009**, SIAPECAD nº **01954422**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Pesquisa do *Campus* Alagoinhas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1698RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251622.2026-64**, resolve:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor JEANDERVAL SANTOS DO CARMO, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 3424019, com exercício no *Campus Alagoinhas*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/05/2026 a 10/05/2026 (05 dias) e prorrogação nos dias 11/05/2026 a 25/05/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1699RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **UBIRAJARA CORDIER FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674248**, SIAPECAD nº **01442164**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 01/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1700RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA MATILDE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289022**, SIAPECAD nº **01561807**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 81 (oitenta e um) dias, no período de 07/06/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1701RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA SEMIRAMES DA CRUZ REIS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3522961**, SIAPECAD nº **02539802**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 10/07/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1702RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAMILA PONTES PENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388840**, SIAPECAD nº **02259180**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 09/07/2026 a 12/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1703RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA LONGO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3539554**, SIAPECAD nº **02552654**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 07/07/2026 a 16/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1704RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA MOREIRA VILARINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3505928**, SIAPECAD nº **02527680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1705RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742902**, SIAPECAD nº **01515834**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 13 (treze) dias, no período de 08/07/2026 a 20/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1706RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAMILA GONCALVES RIOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2379830**, SIAPECAD nº **01225704**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 13/05/2026 a 11/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1707RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ILLA PIRES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1317077**, SIAPECAD nº **02155082**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1708RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 15/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1709RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251433.2026-82**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DIEGO DE JESUS BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2200584**, SIAPECAD nº **01978461**, lotado no(a) *Campus* Valença, da função de Chefe de Setor, FG - 02, do(a) Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus* Valença.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1710RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250848.2026-45**, resolve:

Art. 1º Retificar PORTARIA Nº 1.138RET-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2026, publicada no DOU em 27 de maio de 2026, Seção 2, página 20, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Designar a servidora ELIDIANE SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2188421, SIAPECAD nº 01968282, lotada no(a)Campus Alagoinhas, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FG - 01, do(a) Financeiro/Contábil do Campus Alagoinhas."

LEIA-SE: "Designar a servidora ELIDIANE SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2188421, SIAPECAD nº 01968282, lotada no(a)Campus Alagoinhas, para exercer a função de Coordenadora Financeiro/Contábil, Código FG-01, Campus Alagoinhas.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1711RET-GAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250661.2026-25**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **JACIONE DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2074984**, SIAPECAD nº **01861388**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, participar do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Catu/BA., conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **16 de março de 2026 a 16 de março de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1712RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **GEDEVAL PAIVA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943386**, SIAPECAD nº **01725407**, lotado no(a) *Campus* Itapetinga, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 11/07/2026 a 17/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1713RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3155239**, SIAPECAD nº **02325378**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 13/07/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1714RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISAAC SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2395496**, SIAPECAD nº **02147890**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 09/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1715RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1681704**, SIAPECAD nº **01448853**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1716RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251606.2026-12**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDILSON RODRIGUES COQUEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891361**, SIAPECAD nº **01673743**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/09/2016 a 22/09/2021, pelo período de 01/08/2026 a 31/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1717RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251032.2026-72**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1887979**, SIAPECAD nº **01669644**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2016 a 08/09/2021, pelo período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1718RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251012.2026-68**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **FABRICIO SANTOS DE FARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997097**, SIAPECAD nº **01783742**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Efeitos a partir de **14 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1719RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251012.2026-68**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FATIMA APARECIDA CASTRIANI SANCHES BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346231**, SIAPECAD nº **02108856**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus Alagoinhas*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1720RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251012.2026-68**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1988543**, SIAPECAD nº **01774342**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1721RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PAULA CRISTINA SOARES SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3480645**, SIAPECAD nº **02509193**, lotada no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 06/05/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1722RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PAULA CRISTINA SOARES SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3480645**, SIAPECAD nº **02509193**, lotada no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 20/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1723RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº **01465881**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 18/07/2026 a 10/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1724RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251298.2026-84**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **ANDERSON SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1825390**, SIAPECAD nº 01604670, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de maio de 2025 a 9 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1725RET-GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251299.2026-29**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1017670**, SIAPECAD nº 01800812, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **3 de maio de 2025 a 2 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1726RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252150.2026-67**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Heloiana Karoliny Campos Faro, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004741, para chefe da delegação de estudantes que participarão dos JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - eJIF2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1727RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1296504**, SIAPECAD nº **01508246**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 36 (trinta e seis) dias, no período de 11/06/2026 a 16/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1728RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251330.2026-72**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ALUIZIO DE ARAUJO COUTO JUNIOR**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FILOSOFIA, A - 01, no(na) *Campus* Bom Jesus da Lapa, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0956435 (redistribuição).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1729RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251939.2026-09**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CLÉRISTON PATRYCK VIEIRA TEIXEIRA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, E, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0986867 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1730RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251068.2026-56**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCO ANTONIO MATOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893774**, SIAPECAD nº **01676639**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/09/2016 a 07/11/2021, pelo período de 27/07/2026 a 27/10/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1731RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251497.2025-11**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **BIANO ALVES DE MELO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1610115**, SIAPECAD nº **01434925**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/01/2019 a 11/01/2024, pelo período de 27/07/2026 a 25/08/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1732RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250811.2026-27**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, SIAPE nº **3252552**, SIAPECAD nº **02372090**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Ensino do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1733RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.250514.2026-85**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **NAYARA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911029**, SIAPECAD nº **01740015**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **8 de junho de 2024 a 7 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1734RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250285.2026-78**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **YONE CARNEIRO DE SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2373236**, SIAPECAD nº **01400883**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1735RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250211.2026-42**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **GERFFESON SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402141**, SIAPECAD nº **02154214**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1736RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250789.2026-15**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3520542**, SIAPECAD nº **02536985**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Ensino do *Campus Xique-Xique*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1737RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO DE CARVALHO QUEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1753672**, SIAPECAD nº **01528617**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 07/07/2026 a 20/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1738RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252329.2025-33**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Pedrina Silveira de Oliveira, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 3161456, para a função de conformista contábil da Unidade Santo Estevão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1739RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252329.2025-33**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo da Silva Bitencourt, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 1724924 , como substituto do conformista contábil da Unidade Santo Estevão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1740RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250320.2026-86**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LILIANE BARBOSA ARAÚJO**, classificada na lista de PPIQ para o cargo de ENFERMEIRO, E, no(na) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0980689 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1741RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252196.2026-86**, resolve:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor RICARDO SANTOS DO CARMO REIS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1002843, com exercício no *Campus Serrinha*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 04/07/2026 a 08/07/2026 (05 dias) e prorrogação nos dias 09/07/2026 a 23/07/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1742RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252022.2026-64**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4420455**, SIAPECAD nº **01822334**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, do encargo de substituto de Diretor-Geral, CD - 02, do(a) *Campus Guanambi*.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de abril de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1743RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251170.2026-11**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº **02014654**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Núcleo de Contratos do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Efeitos a partir de **14 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1744RET-GAB, DE 15 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251343.2026-91**, resolve:

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no Exterior** do servidor **AMOS WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado no(a) *Campus Valença*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado-Sanduiche no(a) Universidade do Porto, na cidade de Porto - Portugal, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo de **20 de agosto de 2026** até **20 de julho de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1745RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251373.2026-18**, resolve:

Designar a servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas*, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Gabinete do *Campus Teixeira de Freitas*, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **13 de julho de 2026 até 27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1746RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.250880.2026-44**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ROSILENE EVANGELISTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **3438104**, SIAPECAD nº **02487908**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, como substituta da função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Gabinete do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1747RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 13/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1748RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **TASSIA LAINE FERREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2340873**, SIAPECAD nº **02103128**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/07/2026 a 17/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1749RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDER CARLOS CARDOSO DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119925**, SIAPECAD nº **02011789**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 13/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1750RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250888.2026-71**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Manutenção/Suporte Informática do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de abril de 2026**, com validade até **22 de abril de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1751RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251568.2026-81**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **B003**, Código de Vaga nº 0945824, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE nº **3033482**, em decorrência de posse em outro cargo incompatível, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **20 de julho de 2026**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1752RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250454.2026-11**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1.531 RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOU de 01/07/2026, seção 02, pág. 22, conforme errata a seguir: ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ALINE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1818955, SIAPECAD nº01597682, lotada no(a) Campus Santa Inês, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Geografia do Campus Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir de 30 de junho de 2026."

LEIA-SE:

"Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ALINE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1818955, SIAPECAD nº01597682, lotada no(a) Campus Santa Inês, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Geografia do Campus Santa Inês.

Art. 2º Efeitos a partir de 24 de junho de 2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1753RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.250880.2026-44**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, como substituto da função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Gabinete do *Campus* Senhor do Bonfim, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1754RET-GAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

,

CONSIDERANDO:

- o processo judicial nº 1047638-30.2026.4.01.3300;
- ao Parecer de Força Executória Nº. 01159/2026/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU, expedido pela Equipe de Matéria Administrativa da 1ª Região e considerando o que consta no Processo nº **23327.252084.2026-25**,

resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício provisório junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, campus de Itabaiana, do servidor João Thiers Mendonça Santos, matrícula SIAPE 3478553, lotado no campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1755RET-GAB, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252117.2026-37**, resolve:

Autorizar o **Execício Temporário para Colaboração Técnica** da servidora **PRISCILA COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2355782**, SIAPECAD nº **02118432**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, junto ao(à) Pró-Reitoria de Ensino da Reitoria, exercício no(a) Diretoria de Educação a Distância da Reitoria, UORG-117, com duração entre **21 de julho de 2026** até **31 de dezembro de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1756RET-GAB, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251139.2026-61**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **POLIANA CORDEIRO DE FARIAS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240421**, SIAPECAD nº **02009690**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso programa de Pós-graduação em História PPGH no(a) Universidade Federal da Bahia, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **2 de outubro de 2026** até **30 de junho de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1757RET-GAB, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251227.2026-07**, resolve:

Autorizar o **Execício Temporário para Colaboração Técnica** do servidor **DANILO EVANGELISTA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3338703**, SIAPECAD nº **02491639**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, junto ao(à) Campus Alagoinhas, exercício no(a) Campus Alagoinhas, UORG-60, com duração entre **17 de julho de 2026** até **31 de julho de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1758RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLAUDIA DE MATOS GALANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845740**, SIAPECAD nº **01621900**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 07/07/2026 a 04/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1759RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1228009**, SIAPECAD nº **01998233**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 13/07/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1760RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RIVIA DARLA ALVARES AMARAL ROSA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3493501**, SIAPECAD nº **02516350**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 23/04/2026 a 07/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1761RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DIELE DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891304**, SIAPECAD nº **01673670**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 08/06/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1762RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ FELIPE SANTOS MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3446069**, SIAPECAD nº **02493262**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 91 (noventa e um) dias, no período de 04/07/2026 a 02/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1763RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2170814**, SIAPECAD nº **01950141**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 16/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1764RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº **01598908**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 17/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1765RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1681704**, SIAPECAD nº **01448853**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 13/07/2026 a 16/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1766RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251009.2026-58**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **DEIVINSON SEVERINO DA SILVA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Técnico em Laboratório de Informática , D, no(na) *Campus* Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0745568 (redistribuição).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1767RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.250873.2026-11**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **DIVANÍ DE OLIVEIRA DURÃES**, classificada na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) , A - 01, no(na) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do [Decreto nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999 e [Decreto nº 9.508](#), de 24 de setembro de 2018, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948652 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1768RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251870.2026-56**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO**, classificada na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) , A - 01, no(na) *Campus* Guanambi, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do [Decreto nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999 e [Decreto nº 9.508](#), de 24 de setembro de 2018, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948659 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1769RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Horário Especial** para a servidora **RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777218**, SIAPECAD nº **01559622**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **20/07/2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1770RET-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251744.2026-51**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 3 de julho de 2026, a servidora TÁSSIA DE SOUZA MOURA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151939, do cargo de Diretora Administrativa, Código FG-01, Campus Remanso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1771RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252297.2026-57**, resolve:

Art. 1º Remover a servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, conforme o Parecer de Força Executória decorrente do Mandado de Segurança Nº 1007455-73.2024.4.01.3304, nos termos do inciso II do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Campus Itaberaba* para o(a) *Campus Itaberaba*, a partir de **22 de julho de 2026**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **21 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1772RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250580.2026-35**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394602**, SIAPECAD nº **02146882**, lotado no(a) *Campus Valença*, com ônus limitado, a fim de participar Mestrado Profissional em Ciências Ambientais no(a) Instituto Federal Baiano, pelo período de 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, nos termos do [art 96-A](#) da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano. Início em **10 de julho de 2026** até **2 de maio de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1773RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252848.2026-01**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **JESSE NERY FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1899568**, SIAPECAD nº **01777597**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Ciência Computação do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1774RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250290.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1751834**, SIAPECAD nº **02014278**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1775RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251676.2020-85**, resolve:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ARIANE LIMA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886124**, SIAPECAD nº **01667568**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 31 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2020**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 154/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 06 de janeiro de 2021.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1776RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.250132.2021-26**, resolve:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ARIANE LIMA XAVIER DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886124**, SIAPECAD nº **01667568**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2022**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 37/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 03 de janeiro de 2023.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1777RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.252223.2024-49**, resolve:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ARIANE LIMA XAVIER DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886124**, SIAPECAD nº **01667568**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 31 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 70/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 20 de janeiro de 2025.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1778RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 17/07/2026 a 18/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1779RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250479.2026-84**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **LUCIANA SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2610901**, SIAPECAD nº **01761313**, lotada no(a) *Campus Valença*, com ônus limitado, a fim de participar PROGRAMA DE DOUTORADO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO no(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, pelo período de 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **15 de maio de 2026** até **15 de agosto de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1780RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251467.2026-27**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIO MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1685113**, SIAPECAD nº **01623157**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agricultura Subsequente do *Campus* Guanambi, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1781RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250990.2026-96**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ELANE FEITOSA SOUSA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus* Uruçuca, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0206448 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1782RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251141.2026-40**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **SÉRGIO COSTA SÁ**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus* Uruçuca, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0932291 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1783RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251000.2026-36**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS**, classificado na lista de PPIQ para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus* Itaberaba, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0832485 (falecimento).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1784RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251851.2026-89**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **AGEU FILIPE LIMA DE CASTRO**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0832316 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1785RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251006.2026-14**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JAIRO PINTO DE OLIVEIRA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) *Campus* Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0832487 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1786RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251870.2026-56**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO**, classificado na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) , A - 01, no(na) *Campus* Guanambi, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do [Decreto nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999 e [Decreto nº 9.508](#), de 24 de setembro de 2018, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948659 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1787RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250209.2026-83**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **ELIDA SOARES DE SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162379**, SIAPECAD nº **02334592**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1788RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.250295.2026-44**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RITA DE CASSIA SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055539**, SIAPECAD nº **01840962**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1789RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO JORGE TOURINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746606**, SIAPECAD nº **01519584**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 08/07/2026 a 04/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1790RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252848.2026-01**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALAECIO SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1878216**, SIAPECAD nº **01658915**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Ciência Computação do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1791RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251193.2026-26**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOAQUIM JOSE SOARES SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **2004522**, SIAPECAD nº **01789919**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1792RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251193.2026-26**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **JOALDO ROCHA LUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845625**, SIAPECAD nº **01623104**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1793RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251187.2026-17**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ROSANA MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759305**, SIAPECAD nº **01533152**, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroindústria Integrado do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1794RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251207.2026-41**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **PATRICIA ABREU NOLASCO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3056355**, SIAPECAD nº **02235029**, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) NAPNE Itapetinga do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1795RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1742412**, SIAPECAD nº **01515301**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 17/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1796RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 20/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1797RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251136.2026-47**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1827769**, SIAPECAD nº 01607332, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **11 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1798RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337592**, SIAPECAD nº **01234424**, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 23/06/2026 a 20/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1799RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251135.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1950598**, SIAPECAD nº 01732964, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **4 de junho de 2025 a 3 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1800RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251207.2026-41**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JAMILLY BISPO LAUREANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3503215**, SIAPECAD nº **02525151**, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) NAPNE Itapetinga do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1801RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251137.2026-91**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **FERNANDA MARCELO SOUZA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3050923**, SIAPECAD nº 02231177, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **30 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1802RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251147.2026-27**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187906**, SIAPECAD nº 01967821, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1803RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250654.2023-80**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **MARCELO SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2612952**, SIAPECAD nº **01436617**, lotado no(a) *Campus Catu*, com ônus limitado, a fim de participar estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação no(a) Universidade Federal da Bahia, pelo período de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **14 de julho de 2026** até **14 de julho de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1804RET-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252297.2026-57**, resolve:

Art. 1º Remover a servidora CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO), matrícula SIAPE nº 3160948, lotada no campus Itaberaba para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IF GOIÁS)- Campus Goiânia ou Goiânia Oeste, em atenção à decisão judicial nº 1007455-73.2024.4.01.3304, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Anular a PORTARIA Nº 1.771 RET-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1805RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251692.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** à servidora **MARIANA MUNIZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3319207**, SIAPECAD nº 02415754, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1806RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DIELE DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891304**, SIAPECAD nº **01673670**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 08/06/2026 a 06/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1807RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JADERSON DANILO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082049**, SIAPECAD nº **02249720**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 78 (setenta e oito) dias, no período de 23/06/2026 a 08/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1808RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABRICIO DOS SANTOS BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1847718**, SIAPECAD nº **01625378**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 15/07/2026 a 13/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1809RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801078**, SIAPECAD nº **01578132**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1810RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 22/07/2026 a 23/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1811RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA MARTA PRADO BARRETO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1205659**, SIAPECAD nº **00125636**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1812RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELHANE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3529733**, SIAPECAD nº **02545068**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1813RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250831.2026-71**, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) **GEORGE BITTENCOURT DA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1980973**, SIAPECAD nº **01766301**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, da função de Chefe de Setor, FG - 04, do(a) Setor de Engenharia do *Campus Catu*.

Art. 2º Efeitos a partir de **24 de abril de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1814RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250382.2026-61**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342166**, SIAPECAD nº **01259981**, lotado no(a) *Campus Catu*, com ônus limitado, a fim de participar Programa de Doutorado em Produção vegetal no(a) Universidade Estadual de Santa Cruz (BA), pelo período de 1462 (mil e quatrocentos e sessenta e dois) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **14 de julho de 2026** até **14 de julho de 2030**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1815RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252918.2026-13**, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) **MARCOS CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE nº **3422869**, SIAPECAD nº **02478149**, lotado(a) no(a) Direção Adm/Planejamento do *Campus* Senhor do Bonfim, como substituto(a) da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Núcleo de Contratos do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1816RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.250616.2026-19**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com ônus limitado, a fim de participar Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) no(a) Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), pelo período de 1462 (mil e quatrocentos e sessenta e dois) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **29 de junho de 2026** até **29 de junho de 2030**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1817RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252348.2026-41**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1215, de 16 de setembro de 2016, publicada no DOU de 19/09/2016, Seção 02, Página nº 17, que designou o servidor RAIMUNDO JÚNIOR RIBEIRO DE AMORIM, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Designar o servidor RAIMUNDO JÚNIOR RIBEIRO DE AMORIM, SIAPE1798774, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, FG02, do Campus Serrinha."

LEIA-SE: "Designar o servidor RAIMUNDO JÚNIOR RIBEIRO DE AMORIM, SIAPE1798774, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação-NGTI, FG02, do Campus Serrinha."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1818RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251179.2026-21**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, Classe/Nível **C013**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2024**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1819RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250826.2026-95**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269703**, SIAPECAD nº **02383468**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Meio Ambiente Integrado ao Ensino Medio do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Efeitos a partir de **24 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1820RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250826.2026-95**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MIRIAN SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2946464**, SIAPECAD nº **02042726**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Meio Ambiente Integrado ao Ensino Medio do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1821RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250349.2026-41**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **GERFFESON SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402141**, SIAPECAD nº **02154214**, lotado no(a) *Campus Valença*, com ônus limitado, a fim de participar PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PPGENAM) no(a) Universidade Federal da Bahia, pelo período de 1462 (mil e quatrocentos e sessenta e dois) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **20 de julho de 2026** até **20 de julho de 2030**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1822RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.250620.2026-07**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780187**, SIAPECAD nº **01555601**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, com ônus limitado, a fim de participar Programa de Doutorado em Geografia no(a) Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, pelo período de 1196 (mil e cento e noventa e seis) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **22 de julho de 2026** até **29 de outubro de 2029**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1823RET-GAB, DE 24 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251183.2026-91**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1311718**, SIAPECAD nº **02481964**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Núcleo de Contratos do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1824RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252286.2026-77**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição do servidor **DOMINGOS SAVIO HENRIQUES MALTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1521042**, SIAPECAD nº **01276392**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 5100 (cinco mil e cem) dias, correspondentes a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1825RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252288.2026-66**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3157881**, SIAPECAD nº **01938390**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 6597 (seis mil e quinhentos e noventa e sete) dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos e 27 (vinte e sete) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1826RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252291.2026-80**, resolve:

Averbar o tempo de contribuição da servidora **CINARA SOARES PEREIRA CAFIEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3275098**, SIAPECAD nº **01174223**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 761 (setecentos e sessenta e um) dias, correspondentes a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dia, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1827RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252785.2026-85**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1755947**, SIAPECAD nº 01530578, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1828RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251237.2026-06**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Integrado do *Campus* Governador Mangabeira, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1829RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252005.2026-27**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ISAC SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1891337**, SIAPECAD nº **01673710**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/09/2016 a 27/09/2021, pelo período de 03/08/2026 a 03/11/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1830RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251346.2026-45**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº **02224201**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/04/2018 a 26/04/2023, pelo período de 10/08/2026 a 08/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1831RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252664.2026-33**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2020 a 14/01/2025, pelo período de 12/08/2026 a 10/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1832RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251213.2026-49**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/08/2016 a 21/08/2021, pelo período de 10/08/2026 a 08/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1833RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251404.2026-11**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GLADSTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1019944**, SIAPECAD nº **02089604**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 29/07/2026 a 27/08/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1834RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251456.2026-86**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANTONIO JOSE PRADO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1744775**, SIAPECAD nº **01518029**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/12/2019 a 13/12/2024, pelo período de 10/08/2026 a 10/11/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1835RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251677.2026-15**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº **01569773**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/06/2020 a 14/06/2025, pelo período de 31/07/2026 a 14/08/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1836RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251037.2026-03**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ERIKA FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326900**, SIAPECAD nº **02213515**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/03/2018 a 20/03/2023, pelo período de 06/08/2026 a 04/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1837RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251354.2026-71**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889279**, SIAPECAD nº **01671138**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/09/2016 a 11/09/2021, pelo período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1838RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252231.2026-98**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDSON VICENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3049769**, SIAPECAD nº **02230175**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Inês*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/06/2018 a 06/06/2023, pelo período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1839RET-GAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251424.2026-41**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **MAYARA PRISCILLA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1358526**, SIAPECAD nº **02530164**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, participação em Doutorado em História, pela Universidade Estadual de Campinas, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **30 de junho de 2026 a 30 de dezembro de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1840RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250735.2026-22**, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **C001**, Código de Vaga nº 0838737, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora LIVIA PICCOLO RAMOS ROSSI, SIAPE nº **1741842**, em decorrência de exoneração, de acordo com [art. 33](#), inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **21 de março de 2026**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1841RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.250640.2026-60**, resolve:

Conceder **Licença para Tratar de interesses Particulares**, sem ônus, ao servidor **FABRICIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2246396**, SIAPECAD nº **02015256**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, considerando o [art. 91 da Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34](#), de 24 de março de 2021, e a [Nota Técnica SEGEP/MP nº 9.811](#), de 16 de junho de 2017, pelo período de **29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2029**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1842RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251751.2026-86**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2871149**, SIAPECAD nº 01650086, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1843RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.251237.2025-43**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666186**, SIAPECAD nº **02334618**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **31 de março de 2024 a 30 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1844RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251288.2026-20**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1983681**, SIAPECAD nº 01769264, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1845RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

„ e considerando o que consta no Processo nº **23327.252171.2026-82**, resolve:

Art. 1º Remover a servidora **HELOIANA KAROLINY CAMPOS FARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1004741**, SIAPECAD nº **02518721**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos da alínea 'c', inciso III do art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#) e do Edital de Remoção nº 05/2026, lotada no(a) *Campus Xique-Xique* para o(a) *Campus Itapetinga*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1846RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251508.2026-25**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, SIAPE nº **2331299**, SIAPECAD nº **02091027**, lotada no(a) *Campus* Valença, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) NAPNE Valença do *Campus* Valença.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1847RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1878022**, SIAPECAD nº **01658686**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 31/05/2026 a 27/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1848RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251406.2026-20**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº 02010904, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1849RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251307.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **IANA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354965**, SIAPECAD nº 02117426, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1850RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252407.2026-10**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **GILBERTO MUNIZ SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1879825**, SIAPECAD nº 01660744, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, relativo ao interstício de **20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1851RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251250.2026-73**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1756139**, SIAPECAD nº 01530742, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1852RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.251297.2025-80**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **VALDINEI SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1991331**, SIAPECAD nº **01777580**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, relativo ao interstício de **17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1853RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252293.2026-79**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1632565**, SIAPECAD nº 02157216, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de julho de 2025 a 9 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1854RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250754.2026-08**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408644**, SIAPECAD nº **02161173**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, relativo ao interstício de **10 de julho de 2024 a 9 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1855RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252523.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1754259**, SIAPECAD nº 01529265, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, relativo ao interstício de **7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1856RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA LONGO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3539554**, SIAPECAD nº **02552654**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 21/07/2026 a 23/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1857RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINE PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1310287**, SIAPECAD nº **02499717**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1858RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINE PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1310287**, SIAPECAD nº **02499717**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1859RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JEANY FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1303878**, SIAPECAD nº **02477850**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1860RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1861RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252028.2026-91**, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Cessão do servidor **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1890373**, SIAPECAD nº **01671300**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para função comissionada , junto ao(à) Gabinete do Deputado Pedro Tavares, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia **de 28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1862RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 22/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1863/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23329.251693.2026-47**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2227016**, SIAPECAD nº 01997013, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **6 de maio de 2025 a 5 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1864RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251239.2026-47**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161631**, SIAPECAD nº 02333051, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1865RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251691.2026-58**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **LUCIANO DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1103677**, SIAPECAD nº 00125131, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1866RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251040.2026-78**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **GEANGELO DE MATOS ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1877306**, SIAPECAD nº **01657777**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **5 de julho de 2024 a 4 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1867RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSVALDO ALMEIDA NETO**, SIAPE nº **2201735**, SIAPECAD nº **01473056**, lotado no(a) SEM LOTAÇÃO, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 24/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1868RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251508.2026-25**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331299**, SIAPECAD nº **02091027**, lotada no(a)*Campus* Valença, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) NAPNE Valença do *Campus* Valença.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1869RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252101.2026-24**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotada no(a) Reitoria, da função de Coordenadora, FG - 04, do(a) Coordenação Geral de Pós-Graduação da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1870RET-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252101.2026-24**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1126689**, SIAPECAD nº **01907107**, lotada no(a)Reitoria, para exercer a função de Coordenadora, FG - 04, do(a) Coordenação Geral de Pós-Graduação da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1871RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251605.2026-17**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** ao servidor **TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3161809**, SIAPECAD nº 02333829, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de **17 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1872RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251158.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº 01527778, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1873RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.250440.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **CLESIO RUBENS DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934360**, SIAPECAD nº **01782923**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de julho de 2024 a 26 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1874RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.252069.2025-05**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR** ao servidor **RAFAEL FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1798503**, SIAPECAD nº **01575446**, lotado no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1875RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.250937.2026-25**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1876RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250037.2026-48**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR** ao servidor **JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800335**, SIAPECAD nº **01577178**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1877RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251151.2026-25**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **CATIA BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1456168**, SIAPECAD nº 01529896, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1878RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251312.2026-51**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1879666**, SIAPECAD nº 01659912, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1879RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251510.2026-37**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº 01531335, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1880RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250499.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **RICARDO FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1345911**, SIAPECAD nº **02364007**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1881RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251592.2026-86**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** à servidora **CATARINA DE FREITAS BARBOSA ASSIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3320748**, SIAPECAD nº 02416732, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **3 de julho de 2025 a 2 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1882RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252431.2026-10**, resolve:

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D302** para **D302**, ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com interstício de 3 de julho de 2020 a 2 de julho de 2022, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2022**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1883RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252433.2026-17**, resolve:

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D303** para **D303**, ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com interstício de 3 de julho de 2022 a 2 de julho de 2024, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2024**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1884RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.250171.2025-84**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **3 de julho de 2024 a 2 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1885RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251267.2026-12**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **THIAGO CLERISTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162314**, SIAPECAD nº 02333579, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1886RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250320.2026-76**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **MARCIO VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1988543**, SIAPECAD nº **01774342**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1887RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250248.2026-60**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326172**, SIAPECAD nº **02152215**, lotado no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Catu*, relativo ao interstício de **25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1888RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251987.2026-99**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996076**, SIAPECAD nº **02230309**, lotado no(a) *Campus Santo Estêvão*, relativo ao interstício de **14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1889RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251190.2026-22**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **JANINE COUTO CRUZ MACEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1182176**, SIAPECAD nº 02070284, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **21 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1890RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.250407.2026-57**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **CLEVERSON CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1043271**, SIAPECAD nº **01884757**, lotado no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **28 de julho de 2024 a 27 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1891RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252813.2026-64**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757220**, SIAPECAD nº 01531635, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1892RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252814.2026-17**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E008** para **E009** à servidora **CATIANE SANTOS DE ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3087014**, SIAPECAD nº 02270154, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **24 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1893RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250283.2026-04**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **JOSE HONORATO FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996288**, SIAPECAD nº **01782826**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1894RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251083.2026-61**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **8 de julho de 2024 a 7 de julho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1895RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252439.2026-86**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D009** para **D010** ao servidor **FAGNER ROCHA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1137435**, SIAPECAD nº 02305211, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1896RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252438.2026-31**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3161456**, SIAPECAD nº 02332989, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de julho de 2025 a 9 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1897RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252437.2026-97**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **JULIO CESAR PINHEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Graficas, SIAPE nº **3161843**, SIAPECAD nº 02333556, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1898RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252436.2026-42**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2981424**, SIAPECAD nº 01766835, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1899RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252434.2026-53**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **TIAGO DE CARVALHO QUEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1753672**, SIAPECAD nº 01528617, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1900RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252435.2026-06**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **LEANDRO MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3162052**, SIAPECAD nº 02333842, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1901RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251272.2026-36**, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 1391RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026, a partir de 29/07/2026, que trata de:

"**Art. 1º** Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotada no(a) Reitoria, participação no Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SALVADOR, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **9 de fevereiro de 2026 a 9 de fevereiro de 2027.**"

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1902RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251272.2026-36**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotada no(a) Reitoria, participe da Ação de Desenvolvimento em Serviço, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **9 de fevereiro de 2026 a 9 de fevereiro de 2027**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1903RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252249.2026-69**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** ao servidor **EDILSON DOS SANTOS PIEDADE**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981509**, SIAPECAD nº 01766920, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **9 de julho de 2025 a 8 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1904RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA BATISTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1611946**, SIAPECAD nº **02418656**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1905RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 14/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1906RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269703**, SIAPECAD nº **02383468**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 15/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1907RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423800**, SIAPECAD nº **02479968**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 13/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1908RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCAS NOJOSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254139**, SIAPECAD nº **02491670**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 14/07/2026 a 20/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1909RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 20/07/2026 a 02/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1910RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1911RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIANE ALVES GUTIERREZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443208**, SIAPECAD nº **02491115**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 20/07/2026 a 02/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1912RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 21/07/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1913RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOATA MOTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3007470**, SIAPECAD nº **02195209**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 22/07/2026 a 04/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1914RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423800**, SIAPECAD nº **02479968**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1915RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA BATISTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1611946**, SIAPECAD nº **02418656**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1916RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1917RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1918RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 27/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1919RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 27/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1920RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801078**, SIAPECAD nº **01578132**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1921RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº **02132049**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1922RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742902**, SIAPECAD nº **01515834**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 29 (vinte e nove) dias, no período de 21/07/2026 a 18/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1923RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº **02132049**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1924RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RHAMAYANA BARROS BARRETO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2996340**, SIAPECAD nº **02184103**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 12 (doze) dias, no período de 27/07/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1925RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1926RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251552.2026-35**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **AIRES SANTOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3161651**, SIAPECAD nº 02333282, lotado no(a) *Campus* Valença, relativo ao interstício de **21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1927RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251586.2026-62**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 05, do(a) Núcleo de Ingressos do *Campus Serrinha*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1928RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253053.2026-11**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº **02031380**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação de Ensino do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1929RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252287.2026-62**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **ISAC SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, SIAPE nº **1891337**, SIAPECAD nº **01673710**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Unidade Educativa Campo do *Campus* Guanambi.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1930RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251182.2026-36**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotada no(a) *Campus* Valença, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Valença.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de maio de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1931RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251444.2026-99**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº **02223790**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) NAPNE do *Campus* Itaberaba, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1932RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250531.2026-01**, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 1374RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026, participe da Ação de Desenvolvimento em Serviço, a partir de 29/07/2026, que trata de:

"**Art. 1º** Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotada no(a) *Campus Valença*, para participação no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Catu/BA., conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **16 de março de 2026 a 1 de junho de 2026.**"

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1933RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250531.2026-01**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotada no(a) *Campus* Valença, participe da Ação de Desenvolvimento em Serviço, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de **16 de março de 2026 a 1 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1934RET-GAB, DE 29 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251182.2026-36**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELO DE CAMPOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2631948**, SIAPECAD nº **01663815**, lotado no(a) *Campus* Valença, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Valença, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1935RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251234.2026-84**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOALDO ROCHA LUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845625**, SIAPECAD nº **01623104**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1936RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251364.2026-05**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **2020439**, SIAPECAD nº **01803189**, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Manutenção/Suporte Informática do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1937RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA MOREIRA VILARINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3505928**, SIAPECAD nº **02527680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1938RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3262723**, SIAPECAD nº **02378768**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1939RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3262723**, SIAPECAD nº **02378768**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1940RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 29/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1941RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 29/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1942RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ERLLENS EDER SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756294**, SIAPECAD nº **01530845**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 28/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1943RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1944RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1945RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAIS PINHEIRO BORGES BALESTRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1307081**, SIAPECAD nº **02558517**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 16/07/2026 a 20/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1946RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAIS PINHEIRO BORGES BALESTRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1307081**, SIAPECAD nº **02558517**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 22/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1947RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAYCON DIAS ROCHA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3528655**, SIAPECAD nº **02541155**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1948RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAYCON DIAS ROCHA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3528655**, SIAPECAD nº **02541155**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1949RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.250440.2026-66**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219335**, SIAPECAD nº **02356682**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **8 de fevereiro de 2024 a 7 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1950RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINE PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1310287**, SIAPECAD nº **02499717**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1951RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 22/07/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1952RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2248340**, SIAPECAD nº **02017872**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1953RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2248340**, SIAPECAD nº **02017872**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1954RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **ADREAN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1072519**, SIAPECAD nº **02254918**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1955RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANETE BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757534**, SIAPECAD nº **01531921**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 13/07/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1956RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **SIRLEI NEVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1817162**, SIAPECAD nº **02195033**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 1925RET-GAB](#), de 29 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1957RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251234.2026-84**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **ADELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030456**, SIAPECAD nº **02213793**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1958RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251364.2026-05**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JADSON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3021155**, SIAPECAD nº **02210079**, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Manutenção/Suporte Informática do *Campus* Governador Mangabeira, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1959RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250609.2026-03**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **DAIANE NOVAIS EIRAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048254**, SIAPECAD nº **02517449**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Multimeios Didáticos Subsequente do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1960RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251446.2026-41**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742902**, SIAPECAD nº **01515834**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **25 de março de 2024 a 24 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1961RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº **02223790**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1962RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252476.2026-94**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E006** para **E007** à servidora **AURILENE ARAUJO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1858138**, SIAPECAD nº 02383442, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1963RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251708.2026-77**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **OSVALDO SANTOS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2194760**, SIAPECAD nº **00125170**, lotado no(a) *Campus Catu*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Subsequente do *Campus Catu*.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1964RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.251512.2026-10**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1397855**, SIAPECAD nº **02148982**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Suprimento e Logística do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1965RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251747.2026-35**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1.644 RET-GAB, DE 7 DE JULHO DE 2026, publicada no DOU de 08/07/2026, seção 02, página nº 21, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear a servidora ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1912997, SIAPECAD nº 01696766, lotada no(a) Campus Guanambi, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), no período de 01/07/2026 a 12/07/2026, Código CD-03, Campus Guanambi.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear a servidora ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1912997, SIAPECAD nº 01696766, lotada no(a) Campus Guanambi, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-03, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1966RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251708.2026-77**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO PEDREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1651919**, SIAPECAD nº **01417610**, lotado no(a) *Campus* Catu, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Subsequente do *Campus* Catu.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1967RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251540.2026-18**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **NELMA NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162569**, SIAPECAD nº **02334678**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, da função de Secretária, FG - 05, do(a) Secretaria do Gabinete do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1968RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250609.2026-03**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DAIANE NOVAIS EIRAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048254**, SIAPECAD nº **02517449**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Multimeios Didáticos Subsequente do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1969/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23333.251405.2026-95**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **GERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1745454**, SIAPECAD nº **01518824**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1970/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23332.251385.2026-62**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR** à servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2488177**, SIAPECAD nº **01304598**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1971RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250609.2026-03**, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 1959RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026, que trata do(a) Dispensar Substituto FG, FCC, referente à servidora **DAIANE NOVAIS EIRAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048254**, SIAPECAD nº **02517449**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1972RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3503562**, SIAPECAD nº **02524066**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 27/07/2026 a 09/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1973RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JEANY FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1303878**, SIAPECAD nº **02477850**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 30/07/2026 a 28/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1974RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 27/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1975RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVIA MARA TELLINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1268342**, SIAPECAD nº **02407115**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 27/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1976RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVIA MARA TELLINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1268342**, SIAPECAD nº **02407115**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 28/07/2026 a 01/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1977RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISAAC DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255151**, SIAPECAD nº **02162784**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 29/07/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1978RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 14/07/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1979RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250808**, SIAPECAD nº **02480098**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 15/05/2026 a 18/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1980RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250808**, SIAPECAD nº **02480098**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 09/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1981RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250808**, SIAPECAD nº **02480098**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 26/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1982RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252083.2026-81**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **CARLOS ASTOR ARAUJO PALMEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2981551**, SIAPECAD nº 01766977, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **13 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1983RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801078**, SIAPECAD nº **01578132**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 30/07/2026 a 01/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1984RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251540.2026-18**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE SERGIO TRINDADE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1263878**, SIAPECAD nº **02031207**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, para exercer a função de Secretário, FG - 05, do(a) Secretaria do Gabinete do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1985RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253066.2026-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162732**, SIAPECAD nº **02335147**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 62 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1986RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253065.2026-37**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1529378**, SIAPECAD nº **01283676**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 84 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1987/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23333.252969.2026-45**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **CATARINA PRADO SAKAI**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1927720**, SIAPECAD nº **02117369**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1988RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.252846.2026-12**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **20%**, ao servidor **ALDEINO GUIMARAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, SIAPE nº **1220975**, SIAPECAD nº **00096135**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por ter concluído o curso de nível Ensino Médio Profissionalizante, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1989RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.250966.2026-97**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **CATIA BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1456168**, SIAPECAD nº **01529896**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1990RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252400.2026-69**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1991RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251545.2026-32**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **MANFLA MACEDO FRANCA FARIAS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3362625**, SIAPECAD nº **02444452**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, da função de Coordenadora, FG - 03, do(a) Núcleo Execução Orçamentária/Financeira do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1992RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252430.2026-75**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº **02371471**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 20 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1993RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252401.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MILENA DIAS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889170**, SIAPECAD nº **01671020**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1994RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250333.2026-49**, resolve:

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** da servidora **ELIDA SOARES DE SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162379**, SIAPECAD nº **02334592**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Programa de Pós-Graduação (doutorado) Profissional em Administração Pública no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP no(a) Brasília, conforme [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea "a" do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **31 de julho de 2026** até **30 de novembro de 2028**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1995RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251563.2026-15**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **CRISTIANO CARVALHO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1731791**, SIAPECAD nº **01503022**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 20 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1996RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251842.2026-88**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **LUCIANA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1435194**, SIAPECAD nº 02333026, lotada no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de **20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1997RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23806.250609.2026-03**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DAIANE NOVAIS EIRAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1048254, SIAPECAD nº 02517449, lotada no(a) Campus Xique-Xique, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Multimeios Didáticos Subsequente do Campus Xique-Xique.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1998RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251564.2026-60**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1151305**, SIAPECAD nº **01930409**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1999RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251562.2026-71**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **IGOR GONCALVES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3316555**, SIAPECAD nº **02414542**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 23 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2000RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251747.2026-35**, resolve:

Anular a PORTARIA Nº 1965RET-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2026, publicada no DOU dia 31/07/2026, Seção 2, página 21, que trata de:

"Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1.644 RET-GAB, DE 7 DE JULHO DE 2026, publicada no DOU de 08/07/2026, seção 02, página nº 21, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear a servidora ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1912997, SIAPECAD nº 01696766, lotada no(a) Campus Guanambi, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), no período de 01/07/2026 a 12/07/2026, Código CD-03, Campus Guanambi.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear a servidora ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1912997, SIAPECAD nº 01696766, lotada no(a) Campus Guanambi, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-03, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2001RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251557.2026-68**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2002RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251561.2026-26**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MERCIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1324156**, SIAPECAD nº **02083920**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 21,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2003RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251442.2026-93**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **CRISTIANO LUNARDI RIBAS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1975572**, SIAPECAD nº **01760584**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 66,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2004RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251558.2026-11**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1005448**, SIAPECAD nº **01790414**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2005RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252454.2026-24**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887319**, SIAPECAD nº **01668909**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2006RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253073.2026-83**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **ALBERTO SILVA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1745763**, SIAPECAD nº **01519249**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 36 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2007RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252453.2026-80**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1071800**, SIAPECAD nº **02195115**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 59 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2008RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253071.2026-94**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **OSMARIO DE CARVALHO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2049932**, SIAPECAD nº **01834552**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2009RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253070.2026-40**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060149**, SIAPECAD nº **01846220**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 89 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2010RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253068.2026-71**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **PAULA VIVIANE DIAS DE SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1853967**, SIAPECAD nº **01630042**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2011RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253067.2026-26**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **JIGRIOLA DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060347**, SIAPECAD nº **01846578**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 47,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2012RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251775.2026-00**, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **ERICO DA SILVA FRANCA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **3028390**, SIAPECAD nº **02212481**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de maio de 2022**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2013RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251762.2026-22**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219335**, SIAPECAD nº **02356682**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação de Ensino do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2014RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251796.2026-51**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C017** para **C018** ao servidor **GIVALDO DA SILVA VISITACAO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1880407**, SIAPECAD nº 01661327, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2015RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251545.2026-32**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **NELMA NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162569**, SIAPECAD nº **02334678**, lotada no(a)*Campus* Bom Jesus da Lapa, para exercer a função de Coordenadora, FG - 03, do(a) Núcleo Execução Orçamentária/Financeira do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2016RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251775.2026-00**, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219335**, SIAPECAD nº **02356682**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Bom Jesus da Lapa*, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2017RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251599.2026-16**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1294RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026, que autorizou o Exercício Temporário para Colaboração Técnica da servidora ADAILDE DO CARMO SANTOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o Exercício Temporário para Colaboração Técnica da servidora ADAILDE DO CARMO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2421024, SIAPECAD nº 01532288, lotada no(a) Campus Catu, junto ao(à) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, exercício no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, UORG-10, com duração entre 1 de junho de 2026 até 31 de maio de 2028."

LEIA-SE:

"Autorizar o Exercício Temporário para Colaboração Técnica da servidora ADAILDE DO CARMO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2421024, SIAPECAD nº 01532288, lotada no(a) Campus Catu, junto ao(à) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, exercício no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, UORG-10, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de junho de 2026."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2018RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.250581.2026-80**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor **RICARDO LOPES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1025005**, SIAPECAD nº **01880163**, conforme Laudo Médico nº 040.079/2026, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, do(a) *Campus Valença* para o(a) *Campus Governador Mangabeira* a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **31 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2019RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252447.2026-22**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3161456**, SIAPECAD nº **02332989**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2020RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252443.2026-44**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **LARIANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2319650**, SIAPECAD nº **02079154**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2021RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.253087.2026-05**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **TASSIA LAINE FERREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2340873**, SIAPECAD nº **02103128**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2022RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.252346.2026-01**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **EDILSON RODRIGUES COQUEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891361**, SIAPECAD nº **01673743**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 45,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2023RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252472.2026-14**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2024RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252658.2026-96**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 45,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2025RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251293.2026-92**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2026RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252470.2026-17**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **MARIO JORGE PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1294861**, SIAPECAD nº **01530230**, lotado no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2027RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252460.2026-81**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1800585**, SIAPECAD nº **01577513**, lotada no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2028RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251784.2026-26**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **JULLIANA PENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1890054**, SIAPECAD nº **01672089**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2029RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251783.2026-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº **02355491**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 67,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2030RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251567.2026-01**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, ao servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº **02334596**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 42,50 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2031RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.251444.2026-82**, resolve:

Art. 1º Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V)**, correspondente ao percentual de 52% do Incentivo à Qualificação, à servidora **ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1879666**, SIAPECAD nº **01659912**, lotada no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 2º Fica registrado o saldo remanescente de 38 pontos, a ser utilizado em futuras concessões de RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, § 2º, do [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2032RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251752.2026-87**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 2033RET-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23790.251782.2026-37**, resolve:

Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI)**, correspondente ao percentual de 75% do Incentivo à Qualificação, à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.367](#), de 30 de março de 2026, e com o [Decreto nº 13.048](#), de 3 de julho de 2026. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 372/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2026

Constitui comissão permanente para composição da equipe Gestora que tem por finalidade de promover e realizar o Projeto Mulheres Mil no IFBaiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.251914.2025-16;
- a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 ;
- a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;
- a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013;
- a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015; e
- o Ofício-Circular nº 51/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão permanente, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a equipe Gestora do programa Mulheres Mil.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
1	Acácia Batista Bastos Cunha	3309746	Assistente em Administração	Coordenadora da Equipe Multidisciplinar Sistêmica
2	Maria Pedrina Silveira de Oliveira	3161456	Contador	Coordenadora Adjunta - Unidade remota João Batista Alves Novaes
3	Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Alagoinhas
4	Hania Gracielle Brito Soares	2075876	Assistente de Aluno	Coordenadora Adjunta - Campus Bom Jesus da Lapa

5	Queila Batista Muniz	2022193	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Guanambi
6	Tamara Torres Tanan	3322897	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Itaberaba
7	Renatta Soares Souza	3000299	Técnico de Alimentos e Laticínios	Coordenadora Adjunta - Campus Itapetinga
8	Rosângela Lima de Neves Rodrigue	1672811	Tecnico em Assuntos Educacionais	Coordenadora Adjunta - Campus Santa Inês
9	Dustin Justiniano De Santana Fonseca	1742412	Assistente em Administração	Coordenador Adjunto - Campus Senhor do Bonfim
10	Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Aluno	Coordenadora Adjunta - Campus Uruçuca
11	Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Valença
12	Marilina de Araujo Oliveira Bastos	2267857	Bibliotecário-Documentalista	Coordenadora Adjunta - Campus Xique-Xique
13	Josimari Regina Paschoaloto	1321672	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Ruy Barbosa
14	Tássia de Souza Moura Guimarães	2151939	Assistente em Administração	Coordenadora Adjunta - Campus Remanso
15	Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	3306502	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta - Campus Ribeira do Pombal

Art. 2º São competências da grupo de trabalho:

- a) Atuar em processos de seleção de discentes e seleção de servidores.
- b) Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, e outros documentos oficiais relativos aos alunos.
- d) Monitorar a certificação dos alunos formados e da equipe executora dos cursos.
- e) Participar do fornecimento e recebimento de informações necessárias ao acompanhamento do controle acadêmico.
- f) Fazer levantamentos e análise dos resultados dos indicadores acadêmicos, manter estatísticas atualizadas e ter sob controle dados acadêmicos e curriculares, visando subsidiar estudos e interpretações, com finalidades pedagógicas, profissionais e econômico-administrativas.
- g) Elaborar, organizar e preencher os instrumentos de controle acadêmico previstos nos regulamentos do IF Baiano.
- h) Auxiliar na realização das matrículas, cancelamentos e expedição de históricos, boletins, diplomas e certificados, conforme os regulamentos do IF Baiano.
- i) Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes.
- j) Desenvolver outras atividades típicas de sua função, conforme definição do Coordenador-Geral e do Coordenador Adjunto do Campus, previstos na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

Art. 3º O quórum para reunião da equipe será a presença de seis de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão convocadas pela Coordenadora Sistêmica por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º A Pró-Reitora de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 6º Conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do programa, em jornada extraordinária ao seu contrato de trabalho conforme a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;

Art. 7º Convalidar os atos praticados pela comissão constituída através da Portaria nº 99/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024, e demais alterações, durante o período 11/10/2024 a 27/07/2026.

Art. 8º A presente Comissão terá prazo de vigência indeterminado, podendo sua composição ser alterada ou revogada por ato posterior da autoridade competente.

Art. 9º Designar as servidoras Acacia Bastos Cunha como Presidente e Maria Pedrina Silveira como suplente desta comissão.

Art. 10º Revogar qualquer outro dispositivo inerente ao assunto que esteja em vigor.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/07/2026 09:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875536
Verificador: 8e1d98e86c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 373/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2026

Comissão responsável para atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Informática - EaD

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23327.252312.2026-67, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Informática, na modalidade de Educação à Distância:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aline Fonseca Gomes	3162583	Docente EBT	Presidente
Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro
Leidiane Santos dos Reis	3319004	Bibliotecário-documentalista	Membro
Paula Patricia Oliveira da Silva	2641619	Docente EBT	Membro
Fabricio Leonardo	1761430	Docente EBT	Membro

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- Elaborar a proposta do projeto pedagógico do curso, estrutura curricular e demais requisitos exigidos pelas normativas institucionais e órgãos reguladores.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada pela Presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, a Presidente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Reitora, através do endereço gabinete@reitoria.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/07/2026 09:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 879538
Verificador: bb55abc383
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 374/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2026

Altera a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
(CIS/PCCTAE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- solicitação da Presidência da CIS, de 29 de Julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), passando o servidor Reinaldo Pereira de Aguiar, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, da condição de membro suplente para membro titular da Comissão.

Art. 2º A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rebeca Melo Magalhães	Secretário-Executivo	3012256	Reitoria	Membro Titular
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	Campus Governador Mangabeira	Membro Titular
Reinaldo Pereira de Aguiar	Secretário-Executivo	1836517	Campus Catu	Membro Titular
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Reitoria	Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 255/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/07/2026 10:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 879725
Verificador: 088ea3c2a7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 375/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2026

Constitui Comissão Central do processo seletivo de afastamento docente para participação em Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23333.250230.2026-07, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Central para condução do processo seletivos dos servidores(as) da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do IF Baiano, interessados em solicitar afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, com os seguintes membros:

COMISSÃO CENTRAL				
Nome	Matrícula Siape	Representação	Unidade de Lotação	Membro
Calila Teixeira Santos	1799356	CPPD	Senhor do Bonfim	Presidente
Neyla Reis dos Santos Silva	1777218	CPPD	Serrinha	Titular
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	CPPD	Alagoinhas	Titular

Art. 2º É competência das comissões:

- realizar todas as atividades relacionadas ao processo seletivo de afastamento integral docente para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado

Art. 3º As reuniões das comissões ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o

funcionamento da Comissão Central; e a Comissão Central às comissões locais.

Art. 5º As comissões terão o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/07/2026 13:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 879863
Verificador: 254b2cf0a7
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 376/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2026

Altera a

estrutura organizacional da Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor dos Processos nº 250024 .

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Reitoria

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - ~~Coordenação Geral de Implantação Campus Remanso - CGI-REM;~~
 - ~~Coordenação Geral de Implantação Campus Ruy Barbosa - CGI-RUY;~~
 - ~~Coordenação Geral de Implantação Campus Ribeira do Pombal - CGI-RIB;~~
 - ~~Coordenação Geral de Implantação Campus Santo Estêvão - CGI-EST;~~
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - ~~Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRAEST~~
 - ~~Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBRASREM~~
 - ~~Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBRASRUY~~
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG

- Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
- Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- **Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino - RET-DPPE**
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- **Diretoria de Educação a Distância - RET-DEAD**
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE

- Núcleo de Ingressos - RET-NUING
- Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

LEIA-SE:

Reitoria

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - **Núcleo de Fiscalização de Obras** - RET-NFISCOB
 - **Núcleo de Manutenção** - RET-NMANUT
 - **Núcleo de Projetos** - RET-NPROJ
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS

- Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
- Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
- Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino - RET-DPPE
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
 - **Programa Institucional De Bolsa De Iniciação À Docência - RET-PIBID**
- Diretoria de Educação a Distância - RET-DEAD
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD

- Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/07/2026 14:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 879418
Verificador: 1def1ecbd8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 377/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2026

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23336.251459.2026-21, 15 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **ALANA ARAUJO DOS SANTOS**, lotado no Campus Valença

Membros Titulares

Telefone/E-mail

Tasso Menezes Lima - IFBaiano (Presidente)
tasso.menezes@ifbaiano.edu.br
(75) 98885 8545

Perimar Espirito Santo de Moura - IFBaiano (Titular)
perimar.moura@ifbaiano.edu.br
(71) 99981 4097

Jorge Luiz Fortuna - UNEB (Titular)
jfortuna@uneb.br
(73) 98188 6776

Marcelo Silva Madureira - UESB (Titular)
marcelosilvamadureira@gmail.com
(11) 98410 3255

Membros Suplentes**Telefone/E-mail**

Jaqueline Figueredo Rosa - IFBaiano (Suplente)

jaqueline.rosa@ifbaiano.edu.br

(71) 99706 6574

Miqueias Feliciano de Almeida - IFBaiano (Suplente)

miqueas.almeida@ifbaiano.edu.br

(75) 99158 8435

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/07/2026 10:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 880218
Verificador: 152c29dc16
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 378/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2026

Remanejamento de Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Função Gratificada da estrutura organizacional da Coordenação de Engenharia - Reitoria, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
FG-05	Núcleo de Manutenção (RET-NMANUT)	LIVRE
FG-02	LIVRE	Núcleo de Manutenção (RET-NMANUT)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/07/2026 11:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 880450
Verificador: 0d7d186efa
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 379/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2026

Recondução da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250945.2026-31 - CCOR-11.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 8/2026 - OA - CCOR 11/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 31/07/2026, a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250945.2026-31, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/07/2026 11:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 880469
Verificador: ed628a034a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 341/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 13/2024, celebrado com a Empresa Atlântico Transportes Ltda.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253285.2023-52, de 13 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 13/2024, celebrado com a Empresa Atlântico Transportes Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender às demandas da Reitoria e Campi, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Servidores	Cargo	Matrícula / Siape	Função
Gustavo Luís dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Fiscal
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 16:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873906
Verificador: b29ead0f96
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 342/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº Processo 23333.250835.2026-90, de 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora PATRÍCIA MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração. matrícula SIAPE nº 1459357, da Função de Apoio à Gestão como responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - NUPPI do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/07/2026 10:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873929
Verificador: d347a7cbe6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 343/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250835.2026-90, de 19 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
PATRÍCIA MOURA DOS SANTOS	1459357	Assistente em Administração	Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - NUPPI - Substituta	DG

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - apoiar a Direção-Geral do campus na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

II - apoiar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

III - apoiar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no campus;

IV - prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção- Geral do campus

e com a missão do IF Baiano;

V - orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;

VI - conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;

VII - orientar o proponente e posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-a para adequação quando necessário;

VIII - encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;

IX - acompanhar os prazos de início e término das parcerias;

X - orientar o proponente da parceria sobre o interesse na adituação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;

XI - disseminar a política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;

XII - conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no campus com a Direção-Geral;

XIII - contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações; e

XIV - orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/07/2026 10:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873935
Verificador: 610b45ef1a
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 345/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026

Autoriza servidores a conduzirem veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252193.2026-42, de 16/07/2026;

a necessidade de deslocamento institucional para atendimento das demandas administrativas da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais pertencentes ou colocados à disposição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, no interesse do serviço e para atendimento das demandas institucionais:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE
Carlito Jose de Barros Filho	Pedagogo/ Pró-reitor de ensino	1624213
Guilherme Jose Mota Silva	Professor EBTT/Diretor de Assuntos Estudantis	1204448
Aline Fonseca Gomes	Professora EBTT/Diretora de Educação a Distância	3162583

Art. 2º A autorização prevista nesta Portaria fica condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação compatível com a categoria do veículo a ser conduzido, bem como ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à condução de veículos oficiais.

Art. 3º Os servidores autorizados responderão civil, administrativa e penalmente por eventuais infrações, danos ou irregularidades decorrentes da utilização dos veículos oficiais, sem prejuízo da apuração de responsabilidade, nos

termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta autorização possui **vigência por prazo indeterminado**, enquanto perdurarem a necessidade institucional, a regularidade funcional dos servidores e a validade da habilitação legalmente exigida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/07/2026 17:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874458
Verificador: 8afb531ec2
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 346/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026

Constitui Comissão responsável pela elaboração de **Curso de Capacitação para Servidores da Secretaria de Registros Acadêmicos dos campi.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252227.2026-07, de 15 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros abaixo relacionados para compor a comissão responsável para elaborar o curso de capacitação para servidores da Secretaria de Registros Acadêmicos dos *campi*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Alencastre Honorio Moura	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1887952	RET- PROEN	Presidente
Manoela Sampaio Rezende	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1360301	RET-SGRA	Membro Titular
Rita de Cassia Vasconcelos Borges	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	3488806	CAT-SRE	Membro Titular
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	AUX EM ADMINISTRACAO	2331217	BJL-SRE	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- Elaborar a proposta do curso, estrutura curricular e demais requisitos exigidos pelas normativas institucionais e órgãos reguladores.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo

prorrogável, mediante solicitação motivada pelo Presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, a ser anexado no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/07/2026 17:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874467
Verificador: 01ea447801
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 347/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais de servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Itapetinga.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23331.251514.2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA 802/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2026, que altera a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da Biblioteca, Campus Itapetinga, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Itapetinga.

PROCESSO nº: 23331.251514.2022-07

SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
--------------------	--------------------	---	------------------------------------

MARÍLIA LESSA DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO	Atua nas atividades de seleção, aquisição e manutenção da	Seg: 09:00h
	DOCUMENTALISTA	coleção de materiais bibliográficos, multimeios, dentre outros,	ÀS 15:00h
	SIAPE 3155800S	de acordo Política de seleção e aquisição; participa da	Ter: 09:00h
		elaboração de normas, regulamentos e políticas; promove o	ÀS 15:00h
		acesso, localização, recuperação, e preservação das fontes de	Qua:09:00h
		informação; atendimento ao usuário no serviço de	ÀS 15:00h
		referência, com elaboração de estratégias de busca de	Qui:09:00h
		informação, conforme suas necessidades; auxilia quanto à	ÀS 15:00h
		normalização de trabalhos técnico-científicos; elabora ficha	Sex:09:00h
		catalográfica de trabalhos acadêmicos e demais publicações	ÀS 15:00h
		do Instituto; Atua nas atividades de atendimento ao usuário	
		para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de	
		dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através	
		do Sistema Pergamum; trata tecnicamente recursos	
JAIRO SANTOS	BIBLIOTECÁRIO	informativos: registro, classificação, catalogação,	Seg:07:30h
	DOCUMENTALISTA	indexação; auxilia a comunidade acadêmica no uso e	ÀS 13:30h
	SIAPE 1119990	pesquisa de bases de dados eletrônicas e online; oferece	Ter: 07:30h
		programas de capacitação a usuários para localização de	ÀS 13:30h
		recursos informativos, tanto quanto acesso a todos os	Qua:07:30h
		serviços; oferta atividades de incentivo à leitura; promove e	ÀS 13:30h
		apoia a realização de eventos culturais e educativos; cumpre	Qui: 07:30h
		exigências do MEC quanto ao credenciamento,	ÀS 13:30h
		recredenciamento e avaliação de cursos e da Instituição.	Sex: 13:30h
			ÀS 19:30h
IRIS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM	Executar serviços de apoio; atender usuários, fornecendo e	Seg:13:30h
	ADMINISTRAÇÃO	recebendo informações; tratar de documentos variados,	ÀS 19:30h
	SIAPE 1796680	cumprindo todo procedimento necessário aos mesmos;	Ter: 13:30h
		executar serviços gerais de escritórios. Auxiliar nas atividades	ÀS 19:30h
		de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo,	Qua:13:30h
		devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e	ÀS 19:30h
		devolução de chaves/armários através do Sistema	Qui: 13:30h
		Pergamum; arrumação dos materiais tomados como	ÀS 19:30h
		empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos	Sex: 07:30h
		materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no	ÀS 13:30h
		acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte	
		no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e	
		demandas; dá suporte nos serviços de processamento	
		técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, dos materiais	
		já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no	
		acervo, conforme notação de chamada (classificação e	
		notação de autor); auxilia no trabalho de pequenos reparos	
		de obras danificadas. Assessora nas atividades de ensino	
		pesquisa e extensão que demandam do apoio da bibliotec	

Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA 802/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2026.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/07/2026 17:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874469
Verificador: 9b1f1ed045
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 348/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais de servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, concedida a BIBLIOTECA, *Campus* Senhor do Bonfim.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.250855.2022-37, de 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 178/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2026, que altera a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação, da Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim, para atuarem sob o regime de jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.250855.2022-37			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Nery Rafael Barbosa Galvão	Auxiliar de Biblioteca SIAPE 2380239	Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição; Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão	Seg: 07h30 às 13h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sex: 07h30 às 13h30
Rosevana de Jesus Brito	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 1662621	Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 07h30 às 13h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sex: 07h30 às 13h30

Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 1324161	Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 15h00 h às 21h00 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sex: 07h30 às 13h30
Messias da Conceição Oliveira	Assistente em Administração SIAPE: 1743150	Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 15h00 às 21h00 Ter: 15h00 às 21h00 Qua: 15h00 às 21h00 Qui: 15h00 às 21h00 Sex: 15h00 às 21h00

Catiane Santos de Almeida Bittencourt	Bibliotecária SIAPE: 3087014	Atendimento contínuo e adequado das demandas informacionais dos usuários da biblioteca: Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Disponibilizar informação em qualquer suporte; Disseminação Seletiva da Informação - prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Prestar serviço de referência - localizar, recuperar e disponibilizar informações científicas; Fazer levantamento bibliográfico; Prestar serviços de informação online - elaborar fichas catalográficas para os discentes, orientar na formatação trabalhos técnico-científicos;Elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; Elaborar e emitir documentos e declarações requeridas pelos usuarios; Tratar tecnicamente recursos informacionais - registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; Organização do acervo de livros, revistas, vídeos, DVDs, entre outros; Zelar pela preservação e conservação do acervo.	Seg: 12h30 às 18h30 Ter: 12h30 às 18h30 Qua: 12h30 às 18h30 Qui: 12h30 às 18h30 Sex: 12h30 às 18h30
---------------------------------------	-------------------------------------	--	---

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº **178/2028** - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/07/2026 17:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874471
Verificador: d5bc997646
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 349/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Altera a

estrutura organizacional do Campus Serrinha;

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008:

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23790.251586.2026-62, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura do Campus Serrinha, conforme segue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Serrinha

- Diretor(a) Geral - SER-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP
 - Diretoria Administrativa - SER - DAP
 - Setor de Contratos – SER-CONTRATOS
 - Coordenação de Suprimentos e Logística – SER-CSL
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio-SER-ALMOX
 - Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira-SER-NEOF
 - Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS
 - Núcleo de Contabilidade - SER-CONTABIL
 - Diretoria Acadêmica - SER-DA
 - Coordenação de Ensino – SER-CE
 - Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - SER-MPCA
 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO
 - Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Instrumentos Musicais - SER-CCTSubMUS
 - Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTADMIND
 - Coordenação de Pesquisa - SER-COPES
 - Coordenação de Extensão - SER-CEXT

- Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC
- Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE
- Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE
 - Coordenação de Biblioteca - SER-BIB
 - Coordenação de Estágio - SER-EST

LEIA-SE:

Campus Serrinha

- Diretor(a) Geral - SER-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP
 - Diretoria Administrativa - SER - DAP
 - Setor de Contratos – SER-CONTRATOS
 - Coordenação de Suprimentos e Logística – SER-CSL
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio-SER-ALMOX
 - Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira-SER-NEOF
 - Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS
 - Núcleo de Contabilidade - SER-CONTABIL
 - Diretoria Acadêmica - SER-DA
 - **Núcleo de Ingressos - SER-NI**
 - Coordenação de Ensino – SER-CE
 - Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - SER-MPCA
 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO
 - Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao

Ensino Médio - SER-CCMD

- Coordenação do Curso Técnico em Instrumentos Musicais - SER-CCTSubMUS
- Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTADMIND
- Coordenação de Pesquisa - SER-COPES
- Coordenação de Extensão - SER-CEXT
- Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC
- Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE
- Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE
 - Coordenação de Biblioteca - SER-BIB
 - Coordenação de Estágio - SER-EST

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2026 12:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874710
Verificador: 06f18dad75
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 350/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor medidas relacionadas às Ações Afirmativas no âmbito do IF Baiano e convalidar as atividades realizadas pelo Grupo de trabalho instituído através da PORTARIA 378/2025 de 03/09/2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições das na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.253606.2025-25 de 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, grupo de trabalho com a finalidade de analisar e propor medidas relacionadas às Ações Afirmativas no âmbito do IF Baiano, em especial as políticas de acesso (cotas) e de permanência voltadas às pessoas trans, bem como às demais ações previstas na Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI), aprovada pela Resolução nº 389/2024 – CONSUP/IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Aline de Assis Lago	Professor EBTT	2358653	Reitoria	Presidente
Marcio Carvalho Vaz de Alencar	Professor EBTT	2357922	Reitoria	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em assuntos educacionais	2186444	Campus Valença	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicóloga	2345242	Campus Itaberaba	Membro
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Campus Valença	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Campus Alagoinhas	Membro
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	Tecnico em Assuntos Educacionais	1151305	Campus Valença	Membro
Juh de Oliveira Sacramento	Discente	20231URU33S0014	Campus Uruçuca	Membro

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão constituída 378/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025, durante o período de 03/09/2025 a 16/07/2026.

Art. 3º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - analisar a viabilidade e apresentar proposta de implementação de política de acesso (cotas) para pessoas trans e outros públicos previstos na PEDI ainda não contemplados nos sistemas do IF Baiano.

II - apresentar a referida análise e deliberação nas instâncias superiores do IF Baiano.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10 As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2026 12:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873765
Verificador: c98291269a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 351/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Constitui grupo de trabalho para planejamento, desenvolvimento e execução do Concurso para criação da identidade visual do Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e sexualidade do IF Baiano e convalidar as atividades realizadas pelo Grupo de trabalho instituído através da PORTARIA nº 290/2025 25/07/2025 e posterior alterações.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições das na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252134.2025-93 de 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com as servidoras relacionadas abaixo, comissão para elaboração, organização e acompanhamento do Concurso para criação da identidade visual do Núcleo de estudos de gênero e sexualidade - Geni:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Cecília Nunes da Silva	Professor EBTT	3050892	Campus Valença	presidenta
Aline de Assis Lago	Professor EBTT	2358653	Reitoria	membra
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Campus Alagoinhas	membra
Rosane Silva dos Santos	Professor EBTT	2207207	Campus Xique Xique	membra
Marise Rodrigues Guedes	Professor EBTT	009226	Campus Itapetinga	membra
Elizangela Cosma	Professor EBTT	1912498	Campus Valença	membra

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Grupo de Trabalho, que tem por finalidade a elaboração, organização e acompanhamento do Concurso para criação da identidade visual do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - Geni, constituído através da PORTARIA 290/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025, alterado pela portaria PORTARIA 442/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2025, durante o período de 25/07/2025 a 17/07/2025.

Art. 3º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - elaborar o edital com as regras e formatos estabelecidos para a realização do Concurso da criação da identidade visual do Geni;

II - divulgar o edital entre os Geni dos *campi* e a comunidade acadêmica; e

III - acompanhar o concurso e divulgação do seu resultado final garantindo transparência no processo.

Art. 4º O quórum para a reunião do grupo de trabalho será a presença da maioria de seus representantes.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas pela sua presidente.

Art. 6º A PROEN/CPAAED prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 7º O grupo de trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2026 12:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873917
Verificador: c2710bbe4d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 352/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Constituir comissão para revisão/ reformulação do regulamento do Núcleo de Estudo de Gênero e Sexualidade - GENI do IF BAIANO e convalidar as atividades realizadas pelo Grupo de trabalho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições das na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252975.2024-10, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para revisão/ reformulação do regulamento do Núcleo de Estudo de Gênero e Sexualidade - GENI do IF BAIANO :

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Aline de Assis Lago	2358653	Professor EBTT	Reitoria	Presidente
Ferdinando Santos de Melo	1677089	Pedagogo-área	Campus Catu	Membro
Flavio Araujo Vieira	1936274	Professor EBTT	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Iara Bernabo Colina	1881478	Assistente em Administração	Reitoria	Membro
Leonardo Augusto Paulino	3007407	Professor EBTT	Campus Itaberaba	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor EBTT	Campus Alagoinhas	Membro
Rosane Silva dos Santos	2207207	Professor EBTT	Campus Xique-Xique	Membro

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão constituída através da Portaria nº 269/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024, e posterior alterações, durante o período de 21/01/2025 a 17/07/2026.

Art. 3º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - revisar e propor ajustes nas diretrizes atuais do Geni; 1881478 3007407 1210640 Campus Senhor do Bonfim Reitoria/ DGP Campus Itaberaba Campus Alagoinhas Membro Membro Membro Membro Membro

II - incluir capítulo específico sobre coordenação geral colegiada no regulamento; e

III - identificar e propor adequações necessárias às novas demandas institucionais, visando à inclusão de temas emergentes ligados a gênero e sexualidade.

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão/grupo de trabalho será a presença de maioria simples para deliberação.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - CPAAED/PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão/grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão/grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor.

Art.10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2026 12:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874147
Verificador: 8ddd7f42a7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 353/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252113.2026-59, de 08 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Coordenação Geral de Suprimentos - CGS, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
James de Melo Batista	3886055	Técnico em Áudio Visual	Auxiliar da Coordenação Geral de Suprimentos	Coordenação Geral de Suprimentos

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II - compor a equipe de licitação e pregão;
- III - apoiar o setor no acompanhamento e avaliação dos processos referentes a aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e a contratação de obras e serviços, na forma da legislação pertinente;
- IV - auxiliar na elaboração de editais e contratos para parecer jurídico;
- V - apoiar no acompanhamento da execução e adjudicação dos processos licitatórios em qualquer modalidade;
- VI - dar transparência às informações acerca das licitações e contratos nos canais oficiais;
- VII - contribuir na elaboração de termos de referência e projetos básicos;

VIII - ajudar no controle e organização do cadastro de fornecedores e arquivos de catálogos e informativos de material em geral; e

IX - exercer outras atribuições demandadas por seus superiores hierárquicos.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/07/2026 16:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875646
Verificador: 232a4143dc
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 354/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº **23327.250800.2026-30** de 30 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA	PEDAGOGO	1331734	PRODIN	PRODIN/CODEG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/07/2026 16:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875658
Verificador: 8ba3578f38
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 355/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2026

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254220.2025-31.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 16/2026 - OA - CCOR 4/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 28/07/2026, a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254220.2025-31, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/07/2026 15:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 876163
Verificador: df85151330
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 356/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2026

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252480.2025-71.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 5/2026 - OA - CCOR 8/OA-UAC/RET/IFBAIANO, 21 de julho de 2026 ,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 03/08/2026, a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252480.2025-71, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/07/2026 15:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 876213
Verificador: ed8188ba63
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 358/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250532.2024-94 - OA-CCOR 06.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 2/2026 - OA - CCOR 6/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/06/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250532.2024-94.

Art. 2º Convalidar os atos eventualmente praticados pela referida Comissão no período compreendido entre 08/06/2026 e a data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2026 12:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877014
Verificador: d3a4a86d7e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 359/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o que consta no **Processo nº 23327.252241.2026-01**, de 16 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Integral**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROPLAN	CEOF	Suilan Paim Moreira	1881365	Assistente em Administração	(71)98236- 3871	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1044/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/07/2026 16:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877322
Verificador: d2e9216512
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 360/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- O teor do processo 23327.252323.2026-47, de 22 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Adilton Rubem Santos Goncalves	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1697460	RET-SSG	RET-CONTRATOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/07/2026 11:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877542
Verificador: d5e15c784e
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 361/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23327.252137.2026-16, de 27 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ	DE UORG	PARA UORG
Marta Souza Macedo	Técnico em Assuntos Educacionais	1894440	RET-DGRAED	RET-DPPE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/07/2026 11:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877545
Verificador: 4e478b0c94
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 362/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o [DECRETO Nº 13.048, DE 3 DE JULHO DE 2026](#) que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

- A [Portaria Normativa 4/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#) que regulamenta, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, os critérios e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores integrantes da carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE;

- o [Processo 23327.252202.2026-03](#) que trata da Indicação de servidores técnico-administrativos em educação para composição das Comissões de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC pelo Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano.

-O Processo 23327.250859.2026-28- que trata da composição das Comissões Locais formada por servidores indicados pelo CONSUP, Comissão Interna de Supervisão (CIS) e Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE**, em âmbito central, instância colegiada responsável pela coordenação, normatização, uniformização de entendimentos e deliberação sobre dúvidas interpretativas e casos omissos relacionados ao Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, observadas as competências previstas na Portaria Normativa nº 04/2026 – RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE, em âmbito central, os(as) seguintes servidores(as):

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Otavio de Oliveira Santos	1074055	Sirlane Silva Oliveira	1887817

	Carlos Eduardo Santos Aragao	2329849	Johnathan da Silva Bonfim	1792757
CIS	Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Rebeca Melo Magalhaes	3012256
	Reinaldo Pereira de Aguiar	1836517	Daniel Anacleto R. Costa dos Santos	3216310
DGP	Milena Dias Damasceno	1889170	Edilene Santos de Almeida	2254970
	Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536

Art. 3º Designar os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria para comporem as **Comissões Locais de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE**, no âmbito da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.

Art. 4º As Comissões Locais de RSC-PCCTAE, embora constituídas no âmbito da Reitoria e dos campi para fins de organização administrativa, atuarão de forma descentralizada e não terão sua competência vinculada à unidade de lotação do servidor requerente.

§ 1º Os requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE ficarão disponíveis no sistema eletrônico institucional para análise pelos membros das Comissões Locais, independentemente da unidade em que estejam constituídas.

§ 2º A seleção do processo para análise será realizada diretamente pelo membro da Comissão Local no sistema eletrônico institucional, observadas as hipóteses de impedimento e suspeição previstas na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 3º A atuação dos membros das Comissões Locais em processos de servidores lotados em unidade distinta daquela em que a Comissão estiver constituída não caracteriza alteração de sua composição ou competência, constituindo forma de atuação descentralizada destinada a assegurar a eficiência, a impessoalidade e a celeridade na análise dos requerimentos.

Art. 5º Os membros da Comissão Central e das Comissões Locais exercerão mandato de **2 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período.

Art. 6º Os membros deverão declarar impedimento ou suspeição nas hipóteses previstas na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, sendo a substituição realizada pelo respectivo suplente, preservada a representação da entidade responsável pela indicação, dispensada a edição de nova portaria, na forma da regulamentação institucional.

Art. 7º A participação na Comissão Central e nas Comissões Locais de RSC-PCCTAE não enseja qualquer remuneração, sendo considerada prestação de relevante serviço público.

Art. 8º Fica assegurada aos membros da Comissão Central e das Comissões Locais a dedicação de carga horária para a execução das atividades inerentes às respectivas competências, observadas as disposições da Portaria Normativa nº 042026 e mediante pactuação com a chefia imediata.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Admilson Santos de Santana	1212273	Denildo dos S. Machado	3044383
CIS	Bruno da Silva	2389833	Jordana da Silva Costa	2337190
DGP	Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Herbert Bruno Ramos Almeida	1076571

Campus Bom Jesus da Lapa

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Di Paula Ferreira Prado	1890327	Isaac Silva de Jesus	2395496
CIS	Crislaine Nascimento Moura	2394507	Larissa Lopes Silva	1153186
DGP	Pollyanna de S. Brasil Barbosa	1887319	Thiago Santos Souza	3161505

Campus Santa Inês

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Anderson Correia dos Santos	2459699	Jessica Ferreira Lima	2212579
CIS	Dalila Alves Santos	2267710	Ozeias Pires Silva	2393178
DGP	Rosana Nunes dos Santos	2755907	Tamara Leal Monteiro da Paixão	1621987

Campus Valença

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Rodrigo Romero de Santana	1810763	Marcos Antonio Martins Santos	1040634
CIS	Rosimere Silva Santos Lima	1005448	Micheline Santos de Jesus	1981202
DGP	Igor Goncalves Neves	3316555	Jandir Conceicao Souza	2382683

Campus Catu

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Darlan Bispo dos Santos	1555644	Leurismar Marques Ferreira	1221009
CIS	Elton Santana da Silva	3007458	Mariana Muniz Sampaio	3319207
DGP	Jonas da Costa Oliveira	1880430	Jacson Pereira de Jesus	2245304

Campus Itapetinga

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Ricardo Dias Cardoso	2331091	Ravel Rodrigues Ribeiro	2395256
CIS	Carlos Henrique O. Nascimento	2330021	Vânia Gomes Santos	2331119

DGP	Iris Santos Silva	1796680	Charles Marques Pereira	1978987
-----	-------------------	---------	-------------------------	---------

Campus Itaberaba

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Laise de Cerqueira Brito	1686663	Daniel Neves dos Santos Neto	1228009
CIS	Simone Velame da Silva Rios	3135967	Thaline Teixeira N. Carneiro	1830889
DGP	Érica Sá Teles de O. Chaves	2081696	Gabrielli Ornellas Schramm	2345242

Campus Guanambi

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Gerfson Silva Rocha	1106921	Luciano Farias Cardoso	1792715
CIS	Lindomar Santana A. Pereira	1888366	Joaquim Filho Moreira de Castro	47157
DGP	Ana Patricia B. dos Santos	1797966	Natanael Mendes Melo	1106995

Campus Governador Mangabeira

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	2390307	Ednaldo da Silva Dantas	2392693
CIS	Carla Andreia S. Nascimento	2327268	Marcelo da Hora Ferreira Silva	3251657
DGP	Emily Lima Carvalho	1131574	Adelson Rocha de Jesus	1078957

Campus Senhor do Bonfim

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Edson Carlos Araújo Medrado	1529378	Patrícia Moura dos Santos	1459357
CIS	Dustin Justiniano de Santana Fonseca	1742412	Patric Everton da Silva Nascimento	2060149
DGP	Rogério Luiz Fernandes	2754903	Arlene da Silva Santos	1793631

Campus Serrinha

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	1880438	Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	2395350
CIS	Gerson Limoeiro Alves	2340894	Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	1798774
DGP	Kerdoval da Silva Souza	1246305	Givaldo de Oliveira Costa	3081828

Campus Teixeira de Freitas

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Michelle Costa Batista Assunção	2674222	Daniel Silva Gonçalves	1891180
CIS	Joelita Pereira Oliveira	2797022	Eduardo Perovano Santana	2380968
DGP	Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Ronaldo Augusto Barbosa	2329137

Campus Uruçuca

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Patrícia da Silva Santos	1860831	Damaris Oliveira Souto	2187800
CIS	Fernanda Marcelo Souza	3050923	Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752
DGP	Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Viviane Reis Leporace	1891291

Campus Xique-Xique

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Ana Claudia Moreira de Souza	3322844
CIS	Valmir Soares dos Santos	1889075	José Marcos Chaves Menezes	1103882
DGP	Leticia Rocha Bastos Gomes	3012286	Jamile N. do Sacramento	1800585

Campus Reitoria

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Saulo Leal dos Santos	1746430	Líbia Aguiar Moreira da Silva	1126689
CIS	Jose Alberto F. de Andrade Junior	1071800	Elton Oliveira dos Santos	2425424
DGP	Ive Santana Cruz	1886263	Caroline Tourinho Matos	2050186

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/07/2026 10:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877630
Verificador: 303042aeb8
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 363/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o [DECRETO Nº 13.048, DE 3 DE JULHO DE 2026](#) que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

- A [Portaria Normativa 4/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#) que regulamenta, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, os critérios e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores integrantes da carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE;

- o [Processo 23327.252202.2026-03](#) que trata da Indicação de servidores técnico-administrativos em educação para composição das Comissões de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC pelo Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano.

-O Processo 23327.250859.2026-28- que trata da composição das Comissões Locais formada por servidores indicados pelo CONSUP, Comissão Interna de Supervisão (CIS) e Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE**, em âmbito central, instância colegiada responsável pela coordenação, normatização, uniformização de entendimentos e deliberação sobre dúvidas interpretativas e casos omissos relacionados ao Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, observadas as competências previstas na Portaria Normativa nº 04/2026 – RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE, em âmbito central, os(as) seguintes servidores(as):

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Otavio de Oliveira Santos	1074055	Sirlane Silva Oliveira	1887817

	Carlos Eduardo Santos Aragao	2329849	Johnathan da Silva Bonfim	1792757
CIS	Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Rebeca Melo Magalhaes	3012256
	Reinaldo Pereira de Aguiar	1836517	Daniel Anacleto R. Costa dos Santos	3216310
DGP	Milena Dias Damasceno	1889170	Edilene Santos de Almeida	2254970
	Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536

Art. 3º Designar os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria para comporem as **Comissões Locais de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE**, no âmbito da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.

Art. 4º As Comissões Locais de RSC-PCCTAE, embora constituídas no âmbito da Reitoria e dos campi para fins de organização administrativa, atuarão de forma descentralizada e não terão sua competência vinculada à unidade de lotação do servidor requerente.

§ 1º Os requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE ficarão disponíveis no sistema eletrônico institucional para análise pelos membros das Comissões Locais, independentemente da unidade em que estejam constituídas.

§ 2º A seleção do processo para análise será realizada diretamente pelo membro da Comissão Local no sistema eletrônico institucional, observadas as hipóteses de impedimento e suspeição previstas na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 3º A atuação dos membros das Comissões Locais em processos de servidores lotados em unidade distinta daquela em que a Comissão estiver constituída não caracteriza alteração de sua composição ou competência, constituindo forma de atuação descentralizada destinada a assegurar a eficiência, a impessoalidade e a celeridade na análise dos requerimentos.

Art. 5º Os membros da Comissão Central e das Comissões Locais exercerão mandato de **2 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período.

Art. 6º Os membros deverão declarar impedimento ou suspeição nas hipóteses previstas na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, sendo a substituição realizada pelo respectivo suplente, preservada a representação da entidade responsável pela indicação, dispensada a edição de nova portaria, na forma da regulamentação institucional.

Art. 7º A participação na Comissão Central e nas Comissões Locais de RSC-PCCTAE não enseja qualquer remuneração, sendo considerada prestação de relevante serviço público.

Art. 8º Fica assegurada aos membros da Comissão Central e das Comissões Locais a dedicação de carga horária para a execução das atividades inerentes às respectivas competências, observadas as disposições da Portaria Normativa nº 04/2026 e mediante pactuação com a chefia imediata.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições da PORTARIA 362/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2026.

Campus Alagoinhas

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Admilson Santos de Santana	1212273	Denildo dos S. Machado	3044383
CIS	Bruno da Silva	2389833	Jordana da Silva Costa	2337190
DGP	Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Herbert Bruno Ramos Almeida	1076571

Campus Bom Jesus da Lapa

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Di Paula Ferreira Prado	1890327	Isaac Silva de Jesus	2395496
CIS	Crislaine Nascimento Moura	2394507	Larissa Lopes Silva	1153186
DGP	Pollyanna de S. Brasil Barbosa	1887319	Thiago Santos Souza	3161505

Campus Santa Inês

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Anderson Correia dos Santos	2459699	Jessica Ferreira Lima	2212579
CIS	Dalila Alves Santos	2267710	Ozeias Pires Silva	2393178
DGP	Rosana Nunes dos Santos	2755907	Tamara Leal Monteiro da Paixão	1621987

Campus Valença

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Rodrigo Romero de Santana	1810763	Marcos Antonio Martins Santos	1040634
CIS	Rosimere Silva Santos Lima	1005448	Micheline Santos de Jesus	1981202
DGP	Igor Goncalves Neves	3316555	Jandir Conceicao Souza	2382683

Campus Catu

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Darlan Bispo dos Santos	1555644	Leurismar Marques Ferreira	1221009
CIS	Elton Santana da Silva	3007458	Mariana Muniz Sampaio	3319207
DGP	Jonas da Costa Oliveira	1880430	Jacson Pereira de Jesus	2245304

Campus Itapetinga

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Ricardo Dias Cardoso	2331091	Ravel Rodrigues Ribeiro	2395256

CIS	Carlos Henrique O. Nascimento	2330021	Vânia Gomes Santos	2331119
DGP	Iris Santos Silva	1796680	Charles Marques Pereira	1978987

Campus Itaberaba

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Laise de Cerqueira Brito	1686663	Daniel Neves dos Santos Neto	1228009
CIS	Simone Velame da Silva Rios	3135967	Luciana Soares Ramos Educação	2863408
DGP	Érica Sá Teles de O. Chaves	2081696	Gabrielli Ornellas Schramm	2345242

Campus Guanambi

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Gerfson Silva Rocha	1106921	Luciano Farias Cardoso	1792715
CIS	Lindomar Santana A. Pereira	1888366	Joaquim Filho Moreira de Castro	47157
DGP	Ana Patricia B. dos Santos	1797966	Natanael Mendes Melo	1106995

Campus Governador Mangabeira

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	2390307	Ednaldo da Silva Dantas	2392693
CIS	Carla Andreia S. Nascimento	2327268	Marcelo da Hora Ferreira Silva	3251657
DGP	Emily Lima Carvalho	1131574	Adelson Rocha de Jesus	1078957

Campus Senhor do Bonfim

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Edson Carlos Araújo Medrado	1529378	Patrícia Moura dos Santos	1459357
CIS	Dustin Justiniano de Santana Fonseca	1742412	Patric Everton da Silva Nascimento	2060149
DGP	Rogério Luiz Fernandes	2754903	Miriam Batista da Silva	1529495

Campus Serrinha

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	1880438	Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	2395350

CIS	Gerson Limoeiro Alves	2340894	Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	1798774
DGP	Kerdoval da Silva Souza	1246305	Givaldo de Oliveira Costa	3081828

Campus Teixeira de Freitas

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Michelle Costa Batista Assunção	2674222	Daniel Silva Gonçalves	1891180
CIS	Joelita Pereira Oliveira	2797022	Eduardo Perovano Santana	2380968
DGP	Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Ronaldo Augusto Barbosa	2329137

Campus Uruçuca

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Patrícia da Silva Santos	1860831	Damaris Oliveira Souto	2187800
CIS	Fernanda Marcelo Souza	3050923	Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752
DGP	Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Viviane Reis Leporace	1891291

Campus Xique-Xique

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Ana Claudia Moreira de Souza	3322844
CIS	Valmir Soares dos Santos	1889075	José Marcos Chaves Menezes	1103882
DGP	Leticia Rocha Bastos Gomes	3012286	José Sergio Trindade Silva	1800585

Campus Reitoria

Representação	Titular	Mat. SIAPE	Suplente	Mat. SIAPE
CONSUP	Saulo Leal dos Santos	1746430	Líbia Aguiar Moreira da Silva	1126689
CIS	Jose Alberto F. de Andrade Junior	1071800	Elton Oliveira dos Santos	2425424
DGP	Ive Santana Cruz	1886263	Caroline Tourinho Matos	2050186

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/07/2026 17:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877913
Verificador: df1816c85b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 364/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 09/2026, celebrado com a ALTISSIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, seção 2, edição 94, página 1 e Portaria 1.161/2026 de 26/06/2026, publicado no DOU em 27/06/2026, seção 2, edição 98, página 20 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.251716.2025-53, de 30 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 09/2026, celebrado com a Empresa ALTISSIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de curso de línguas na forma remota, assíncrona, acesso disponível via rede mundial de computadores (internet), em atendimento ao art. 8º do [DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022](#).

Servidores	Cargo	Matrícula / Siape	Função
Cinira de Araujo Farias Fernandes	Professora EBTT	1870629	Fiscal
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/07/2026 17:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877303
Verificador: a76a57103a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 365/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2026

Constituição do Grupo de Trabalho responsável pela
estratégia e produção de conteúdo do Portal Institucional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando as informações que constam no Ofício nº 874852, de 20 de julho de 2026, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.252281.2026-44, de 20 de julho de 2026, e
- a necessidade de planejamento, produção e validação estratégica do conteúdo das landing pages (páginas de destino) do Portal Institucional do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho (GT), responsável pela estratégia e produção de conteúdo do portal institucional do Instituto Federal Baiano.:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Bianca Ferreira Brito	Jornalista	2245404	Reitoria	Presidente
Anaeli Silva Bastos	Relações Públicas	3046546	Reitoria	Membro
Cassia Maria Souza Costa Santana	Relações Públicas	1176057	Reitoria	Membro
Priscila Bessa Meira Nascimento	Assistente em administração	3303787	Reitoria	Membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Tecnologia da Informação	2113265	Reitoria	Membro
Tania de Santana Nunes	Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos	1213702	Campus Santa Inês	Membro

Art. 2º São competências do grupo de trabalho:

I – planejar o conteúdo necessário para as páginas do Portal Institucional, a partir das diretrizes editoriais e institucionais do IF Baiano;

II – elaborar a arquitetura da informação e os briefings de conteúdo das landing pages;

III – redigir, revisar e validar os textos e demais conteúdos das landing pages, observando o padrão editorial e o tom de voz institucional;

IV – acompanhar a implementação técnica, os testes e a publicação do conteúdo, em articulação com a área de Tecnologia da Informação;

V – apresentar relatório final das atividades desenvolvidas.

Art. 3º O quórum para a reunião do trabalho será a presença de 60% (sessenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete da Reitora a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete da Reitora.

Art. 7º A Diretoria de Comunicação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 8º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, o grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Diretoria de Comunicação, através do endereço comunicacao@ifbaiano.edu.br.

Art.10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/07/2026 08:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877682
Verificador: 2555fe46f5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 366/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2026

Retifica a Composição da Comissão Organizadora responsável pelo
Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252154.2026-45, de 09 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2026, instituída pela **PORTARIA 321/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026**.

Art. 2º Corrigir a descrição do cargo da servidora IARA BERNABO COLINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1881478.

Art. 3º Corrigir o nome da servidora ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669288.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

SEQ	SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Suêde Santos Barbosa	1952056	Professora EBTT	Presidente da Comissão
2	Felipe Grimaldi Requião Silva	3444164	Professor EBTT	Membro da Comissão
3	Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Membro da Comissão
4	Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Membro da Comissão

administração

5	Maíra Oliveira Dourado Silva	1017670	Pedagoga	Membro da Comissão
6	Ana Paula Marques de Figuereido	1669288	Assistente em administração	Membro da Comissão
7	Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Pedagoga	Membro da Comissão
8	Adriana Maria de Almeida Maia Campos	1355307	Administradora	Membro da Comissão
9	Marco Tulio Moreira De Souza	1179698	Odontólogo	Membro da Comissão
10	Carla Andreia Souza Nascimento	2327268	Secretária Executiva	Membro da Comissão
11	Marcela Sacramento do Espírito Santo	2017441	Assistente em administração	Membro da Comissão
12	Tiago Rodrigo da Silva Mota	3063843	Professor EBTT	Membro da Comissão
13	Aurilene Araujo Vasconcelos	1858138	Eng. de Segurança do trabalho	Membro da Comissão
14	Arlete da Silva Santos	1793631	Assistente em administração	Membro da Comissão
15	Fernando Martins de Oliveira Neto	3036070	Professor EBTT	Membro da Comissão
16	Claudia de Sá Lemos	1389691	Secretária Executiva	Membro da Comissão
17	Jose Robson da Silva Dias	1757643	Eng. de segurança do trabalho	Membro da Comissão
18	Milena Dias Damasceno	1889170	Assistente em administração	Membro da Comissão
29	Caroline Tourinho Matos	2050186	Assistente em administração	Membro da Comissão
20	Angela Conceicao Sena Maltez	3013184	Técnica em enfermagem	Membro da Comissão
21	Illa Pires de Azevedo	1317077	Professora EBTT	Membro da Comissão
22	Iara Bernabo Colina	1881478	Assistente em Administração	Membro da Comissão

Art. 5º São competências da Comissão Organizadora:

I - Conduzir todo o processo de execução do FAMIF BALANÇO 2026, bem como tomar todas as

I - Conduzir todo o processo de execução do FAMIF BAIANO 2026, bem como tomar todas as decisões necessárias;

II - Elaborar e revisar o Edital que rege o FAMIF BAIANO 2026;

III - Elaborar o cronograma do Edital, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;

IV - Acompanhar e-mail e redes sociais do Festival;

V - Elaborar os anexos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2026:

I) Autorização do responsável legal e II) Formulário de Recurso.

VI - Análise dos recursos enviados pelos(as) participantes inscritos contra a lista preliminar de inscrições homologadas, bem como a publicação dos seus resultados na página oficial do Festival famif.ifbaiano.edu.br;

VII - Elaborar, publicar na página do Festival e solicitar publicação à DICOM de documentos e matérias jornalísticas referentes ao FAMIF BAIANO 2026;

VIII - Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes referentes ao FAMIF BAIANO 2026.

IX - Decidir por eliminar o(a) candidato(a) que não atender as exigências do Edital do FAMIF BAIANO 2026.

X - Resolver os casos omissos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2026.

XI - Decidir por revogar ou anular o Edital do FAMIF BAIANO 2026, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes.

Art. 6º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de cinco membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 7º As reuniões serão realizadas presencialmente e por webconferência.

Art. 8º Ocorrerão três reuniões até a data final do evento.

Art. 9º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 10º A equipe terá o prazo de 90 (conventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 11º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/07/2026 16:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878658
Verificador: b0b0def076
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 367/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2026

Constitui comissão para a Capacitação Virtual sobre a Utilização do Módulo de Estágio no SUAP para os(as) Coordenadores(as) de Estágio dos Campi do IF Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo no 23327.252247.2026-70, de 17 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1o. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para o planejamento, organização e execução da Capacitação Virtual sobre a Utilização do Módulo de Estágio no SUAP para os(as) Coordenadores(as) de Estágio dos Campi do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	Reitoria	Presidente
Anderson Correia dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2459699	Campus Santa Inês	Membro
Fabiane Barreto Souza	Técnica de Laboratório	3012948	Campus Santa Inês	Membro
Givaldo da Silva Visitação	Assistente de Aluno	1880407	Campus Serrinha	Membro
Valéria Carvalho Sampaio	Assistente em Administração	2393918	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Art. 2o. São competências da comissão:

I - planejar, organizar, coordenar e executar a Capacitação Virtual sobre a Utilização do Módulo de Estágio no SUAP destinada aos(as) Coordenadores(as) de Estágio dos campi do IF Baiano;

II – promover a capacitação dos(as) Coordenadores(as) de Estágio dos campi do IF Baiano que ainda não utilizam, ou utilizam parcialmente, o Módulo de Estágio do SUAP, visando à correta utilização de suas funcionalidades;

III – realizar encontros virtuais, por meio da plataforma de reuniões da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com periodicidade de até duas reuniões semanais, durante o período de execução da capacitação;

IV – apresentar o fluxo completo dos processos de estágio no Módulo de Estágio do SUAP;

V – orientar os(as) participantes quanto ao correto preenchimento dos Termos de Compromisso, Planos de Atividades, Relatórios e demais documentos relacionados aos estágios;

VI – compartilhar boas práticas relacionadas à gestão dos processos de estágio e à utilização do Módulo de Estágio do SUAP;

VII – incentivar a adoção do Módulo de Estágio do SUAP como ferramenta institucional para o gerenciamento dos estágios no âmbito do IF Baiano;

VIII – elaborar e aplicar instrumento de avaliação da capacitação, bem como analisar os resultados obtidos para subsidiar o aperfeiçoamento de futuras ações formativas.

Art. 3o. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4o. As reuniões serão realizadas prioritariamente por Webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5o. As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6o. Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e o valor de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7o. A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8o. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9o. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Pró-Reitoria de Ensino, mediante inserção do documento no processo correspondente no SUAP, para ciência e demais providências cabíveis.

Art. 10o. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público.

Art.100. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/07/2026 16:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878665
Verificador: 3629913ce2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 368/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2026

Constituiu Comissão para atualização do Regulamento de Educação a Distância e Nota Informativa

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23327.252349.2026-95, de 24/07/2026

ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão, composta por servidores/as abaixo relacionados/as, responsável pela elaboração de regulamento visando acessibilidade, equidade e inclusão na Educação a distância no âmbito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, para fins de publicação institucional:

Servidor/a	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Representação	Função no GT
Aline Fonseca Gomes	3162583	Professor EBTT	Reitoria	DEAD	Presidente
Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Técnico em Segurança do Trabalho	Reitoria	CGEAD	membro
Luise Tanaiura		Tecnico em			

Leise Tanajura Ramos	1419197	assuntos educacionais	Reitoria	PROEN	membro
Suede Santos Barbosa	1952056	Professor EBTT	Reitoria	PROEX	membro
Vaniele Souza Ribeiro	2345612	Professor EBTT	Reitoria	PROPES	membro
Danilo Evangelista de Santana	2338703	Professor EBTT	Campus Itaberaba	CEAD	membro
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Professor EBTT	Campus Alagoinhas	Coord. de Curso da EaD	membro

Art. 2º Compete a Comissão:

I – Realizar estudos, levantamentos e análises sobre a legislação, normas e diretrizes relacionadas à Educação a Distância;

II – Identificar demandas, desafios e oportunidades para o fortalecimento da EaD;

III – Propor diretrizes, princípios e procedimentos que promovam a acessibilidade, a equidade e a inclusão nos cursos, programas e ações de Educação a Distância;

IV – Elaborar minuta de regulamento institucional que estabeleça normas e orientações para a EaD e atualizar Nota Informativa n.º 01/2020 de orientações do compute da carga horária dos servidores que atuam na EaD no âmbito do IF Baiano;

V – Promover diálogo e consulta com setores institucionais, especialistas, servidores, estudantes e demais públicos envolvidos, visando subsidiar a construção do regulamento;

VI– Encaminhar a proposta de regulamento à instância competente para apreciação e deliberação como atualização do Regulamento aprovado pela Resolução 305/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, deverá encaminhar relatório final ao Gabinete da Pró Reitoria de Ensino (PROEN), por meio do endereço eletrônico institucional, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/07/2026 17:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878669
Verificador: ae2ba3a701
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 369/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252336.2026-16, de 24 de Julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Libia Aguiar Moreira da Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1126689	RET-AP	RET-CGPG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/07/2026 17:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878715
Verificador: 9e47a0a25a
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 370/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2026

Constitui comissão responsável pelo Edital referente ao processo seletivo de Assistente Pedagógico(a) para atuação no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertados pelo IF Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23329.251621.2026-08, de 28/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo processo seletivo de Assistente Pedagógico(a) para atuação no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertados pelo IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Vaniele Souza ribeiro	Professor EBTT	2345612	Campus Catu	Presidente
Flavio Araujo Vieira	Professor EBTT	1936274	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	Campus Governador Mangabeira	Membro
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Campus Santo Estevão	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

Elaborar e apresentar o edital de seleção;

I - elaborar a proposta do edital de seleção;

II - coordenar o processo seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III - dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo; e

IV - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2026 09:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878751
Verificador: 8950235192
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 371/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2026

Altera a composição da Comissão Especial Geral de Avaliação de
Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252915.2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano, constituída pela PORTARIA 187/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022 e alterada pela PORTARIA 245/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, Matrícula SIAPE nº 1071800, da função de presidente da comissão.

Art. 3º Dispensar a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 670157, da função de membro da comissão.

Art. 4º Dispensar a servidora ANA CARLA CUNHA SILVA, ocupante do cargo de Secretário- Executivo, Matrícula SIAPE nº 2076967, da função de membro da comissão.

Art. 5º Designar a servidora EDILENE SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2254970, para exercer a função como membro na comissão .

Art. 6º Designar o servidor DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3216310, para exercer a função de presidente da comissão .

Art. 7º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	Assistente em Administração	3216310	Reitoria	Presidente
Edilene Santos de Almeida	Técnico em Secretariado	2254970	Reitoria	Membro

Nubia Lima Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2193154	Reitoria	Membro
--------------------	-----------------------------	---------	----------	--------

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 245/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/07/2026 09:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878640
Verificador: 893acee892
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 278/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

Retifica a Portaria nº 253/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a atuar no Processo SUAP nº 23327.250945.2026-31.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 253/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

LEIA-SE:

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 253/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/07/2026 09:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868059
Verificador: 9a388500b8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 279/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o que consta no **Processo nº 23327.251961.2026-41**, de 25 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Parcial**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 60%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DGTI	DGTI	Vilza Marques de Souza	1846596	TECNICO DE TEC DA INFORMACAO	71 99367- 3968	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1034/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/07/2026 09:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868084
Verificador: 5c62ea9714
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 286/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.252496.2026-86, de 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor abaixo nominado, da Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão (FAG)	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
SANDRO FERREIRA DE LIMA	2082602	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador de Educação à Distância (CEAD)	Direção Acadêmica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/07/2026 14:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868134
Verificador: a77d0e6de1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 287/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

Designa servidora para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252496.2026-86, de 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT	3034270	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora de Educação à Distância (CEAD)	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com este o regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

- V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;
- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do *campus* envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no *campus*;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação e Eventos na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor;
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/07/2026 14:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868136
Verificador: d621cae911
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 289/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

Remanejamento de Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Função Gratificada da estrutura organizacional da PROPES - Reitoria, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
CD-04	Coordenação Geral de Pós-Graduação (PROPES-REITORIA)	Coordenação Geral de Iniciação Científica da Reitoria (PROPES-REITORIA)
FG-04	Coordenação Geral de Iniciação Científica da Reitoria (PROPES-REITORIA)	Coordenação Geral de Pós-Graduação (PROPES-REITORIA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/07/2026 14:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868239
Verificador: 8363c01c38
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 290/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

localização de exercício da servidora

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- O teor do processo 23327.252002.2026-42, de 1º de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
CLAUDIA DE SA LEMONS	Secretária Executiva	1389691	RET-CODPE	RET-GAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/07/2026 18:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868332
Verificador: eaf796bc24
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 291/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

e o que consta no **Processo nº 23327.251941.2026-70**, de 19 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Parcial**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 60%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DGP	NUING	Eli Franklin Pereira Silva Pinto	3479812	ADMINISTRADOR	(75)9 9302- 7309	8h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/07/2026 17:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868679
Verificador: 584743d529
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 292/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2026

Designa servidor para função de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do ofício nº 185/2026 - ITB-GAB/ITB-DG, Processo nº 23805.251053.2026-74, de 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
John Kennedy da Conceição de Santana	3423722	Assistente em Administração	Substituir o(a) responsável pelo Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - implementar políticas, programas, projetos e ações de gestão e desenvolvimento de pessoal e de qualidade de vida no trabalho, conforme diretrizes da Diretoria de Gestão de Pessoas;

II - assessorar o(a) Diretor(a) do *campus* em matérias relativas à Gestão de Pessoas;

III - instruir e acompanhar processos, frequência, avaliação, progressão, afastamento, licença, aposentadoria, exoneração e demissão de servidores(as);

IV - instruir, supervisionar e acompanhar os processos de avaliação de desempenho, acompanhamento funcional, estágio probatório e desenvolvimento dos(as) servidores(as) do *campus*;

V - organizar, efetuar e controlar o registro dos dados cadastrais e das ocorrências funcionais dos(as)

servidores(as);

VI - analisar e emitir parecer em processos de solicitação de direitos e vantagens e de deveres funcionais;

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Convalidar os atos praticados pelo servidor, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/07/2026 16:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869066
Verificador: dea23a4675
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 293/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2026

localização de exercício da servidora

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- O teor do processo 23333.252633.2026-82, de 1º de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Jamile Nascimento do Sacramento	Assistente Social	1800585	RET-CODEG	RET-CGAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/07/2026 16:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869104
Verificador: c909036945
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 294/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2026

Constitui comissão para planejar e organizar o V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e VII Festival de Arte e Música do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252018.2026-55, de 6º de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central responsável pelo planejamento e organização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e Extensão e VII Festival de Arte e Música do IF Baiano, composta pelos(as) servidores(as) relacionados(as) neste expediente.

Nome	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Fernanda Alves de Santana	1345630	Presidente
Heloisa Helena de Abreu Martins	3162032	Vice-presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Membro/Prodin
Adailde do Carmo Santos	2421024	Membro/Prodin
Vaniele Souza Ribeiro	2345612	Membro/Propes
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Membro/Dicom
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Membro/Dicom
Genilda de Souza Lima	2526625	Membro/Proen
Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Membro/Proen
Cecilia Nunes da Silva	3050892	Membro/PAAED
Rafaela Melo Magalhães	1836611	Membro/PAAED
Suede Santos Barbosa	1952056	Membro/PROEX
Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Membro/PROEX

Nome	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	2067913	Membro/PROPLAN
Jean Bispo Moreira	2057463	Membro/PROPLAN
Diogo Soares de Melo Magalhães	2981617	Membro/PROPLAN

Art. 2º Compete à Comissão planejar, coordenar, organizar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e VII Festival de Arte e Música do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para a realização das reuniões e deliberações será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros.

Art. 4º As reuniões ocorrerão, prioritariamente, por webconferência, mediante convocação da Presidência da Comissão por e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, preferencialmente, semanalmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 6º Havendo necessidade de realização de reuniões presenciais, a Presidência da Comissão encaminhará ao Gabinete da Reitoria a devida justificativa e a estimativa de despesas com diárias e passagens, para análise e providências.

Art. 7º As Pró-Reitorias e a Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 8º A Comissão permanecerá constituída até a conclusão das atividades decorrentes da realização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão e VII Festival de Arte e Música do IF Baiano, incluindo a apresentação do relatório final.

Art. 9º As atividades desenvolvidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 10. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/07/2026 16:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869124
Verificador: 34339d901a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 295/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2026

Designa Servidores para Fiscalização do **Contrato nº 08/2026**, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei n.º 14.133/2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026 de acordo com às disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº : 23334.251018.2026-49 de 25 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidores para Fiscalização do **Contrato nº 08/2026**, celebrado com a Empresa **Única Segurança Patrimonial Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna destinada à proteção dos ativos institucionais nas instalações prediais do IF Baiano/Campus Santo Estevão**, designa em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei n.º 14.133/2021, as seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Fiscal Titular
Rodney Alves Barbosa	Professor EBTT	2903900	Fiscal Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/07/2026 16:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868442
Verificador: a8a3dcfca5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 296/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2026

Designa Servidores para Fiscalização do **Contrato nº 07/2026**, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei n.º 14.133/2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026 de acordo com às disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº : 23327.253336.2025-52 de 19 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidores para Fiscalização do **Contrato nº 07/2026**, celebrado com a Empresa **Santana Lima Engenharia Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, além de reformas, adequações, adaptações, reparos ou revitalizações, consistentes em atividades simples, típicas de intervenções isoladas**, nas instalações prediais do **IF Baiano/Reitoria e Unidade João Batista**, designa em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei n.º 14.133/2021, as seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	Fiscal Técnico Titular
Leonardo Cerqueira Freitas	Técnico em Segurança do Trabalho	2327208	Fiscal Técnico Suplente
Jean Bispo Moreira	Assistente de Aluno	2057463	Fiscal Administrativo Titular
Rafael dos Santos Silva	Administrador	2392633	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/07/2026 16:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868419
Verificador: f7d732f6cc
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 297/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2026

Homologar o Edital nº 126 de 29 de junho de 2026, para realização do 7º Festival de Arte e Música do IF Baiano-FAMIF BAIANO 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251905.2026-14, datado de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 126 de 29 de junho de 2026, para realização do 7º Festival de Arte e Música do IF Baiano- FAMIF BAIANO 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 126 de 29 DE JUNHO DE 2026

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/famif-2026/wp-content/uploads/sites/1373/2026/06/Edital-Famif-2026.pdf>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/07/2026 16:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869151
Verificador: 28b0cbb04c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 298/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2026

Retificação de Portaria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250468.2026-11, de 6º de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria de Pessoal 797/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2026, que Localizar o exercício do servidor Ider Lúcio de Menezes Santos, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Ider Lúcio de Menezes Santos	Tecnólogo em Gestão Pública	3441468	000266	00114

LEIA-SE:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Ider Lúcio de Menezes Santos	Tecnólogo em Gestão Pública	3441468	000266	00504

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/07/2026 16:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869165
Verificador: 3d0fb4f95c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 299/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2026

Designa servidores para fiscalização do **Contrato nº 05/2026**, em atendimento ao art. art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, seção 2, edição 94, página 1 e Portaria 1.161/2026 de 26/06/2026, publicado em 27/06/2026 seção 2, edição 98, página 20 e de acordo com as disposições con das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº: 23327.252035.2026-92;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir, para fiscalização do Contrato nº 05/2026, celebrado com a Empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, cujo objeto é a contratação de 06 licenças Adobe crea ve cloud vip teams all apps Educacional Named License para o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano**.

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Cargo - Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Fiscal
Thiago Nascimento Ferreira dos Santos	Diagramador	2327364	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2026 11:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868622
Verificador: ccc787dbf3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 301/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2026

Constitui comissão responsável pela implantação do Comitê
Gestor do Sistema de Bibliotecas do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.252422.2026-40, de 08 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a comissão responsável pela implantação do Comitê Gestor do Sistema de Bibliotecas do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Catiane Santos de Almeida Bittencourt	Bibliotecário- Documentalista	3087014	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Marilina de Araújo Oliveira Bastos	Bibliotecário- Documentalista	2267857	Campus Xique- Xique	Membra
Maria de Fátima Santos de Lima	Bibliotecário- Documentalista	133145	Campus Alagoinhas	Membra

Art. 2º Compete à comissão, designada nesta portaria, realizar o processo de implantação do CGSIB IF BAIANO, adotando-se todas as providências necessárias para atendimento ao disposto nos artigos 13 e 14, da Resolução 326/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º O Gabinete do Reitor, através da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar resumo executivo ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2026 21:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869441
Verificador: 6f92f4c359
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 302/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2026

Alterar a Portaria **284/2026 de 01 de julho de 2026** que designa servidores para Fiscalização do **Contrato nº 05/2024** celebrado entre a empresa **Eloim Engenharia e Construções Ltda** e o **Instituto Federal Baiano**.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026 publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de incluir servidores com perfil técnico para a fiscalização do Contrato nº 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a fiscalização do **Contrato nº 05/2025** celebrado com a **Eloim Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.423.920/0001-97, passando a constar com as seguintes alterações:

- Conforme as seguintes modificações:

§ 1º Remover a seguinte servidora:

I - Rebeca Nogueira dos Santos, ocupante do Cargo de Engenheira, matrícula SIAPE nº 3443746, da Função de Fiscal Técnico Titular.

§ 2º Incluir o seguinte servidor:

I - Jeferson Neres dos Santos, ocupante do Cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 3445437 na Função de Fiscal Técnico Titular.

Art. 2º A composição dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2024 passa a ser a seguinte:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Emanuel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-ST	Fiscal Administrativo Titular
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em agropecuária	2393103	ITB-CSL	Fiscal Administrativo Substituto

Jeferson Neres dos Santos	Engenheiro	3445437	RET	Fiscal Técnico Titular
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET	Fiscal Técnico Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2026 21:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868761
Verificador: 072d70239b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 303/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar em Investigação Preliminar Sumária nº 23327.251380.2026-17- CCOR 14.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 9/2026 - OA - CCOR 14/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 07/07/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar na Investigação Preliminar Sumária nº 23327.251380.2026-17, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/07/2026 10:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870173
Verificador: 7d6902811a
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 304/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar em Investigação Preliminar Sumária nº 23327.251370.2026-73- CCOR 14.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 10/2026 - OA - CCOR 14/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 07/07/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar na Investigação Preliminar Sumária nº 23327.251370.2026-73, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/07/2026 10:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870183
Verificador: fc87efcf86
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 305/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Reconduzir Comissão para elaboração de documento com preposições sobre o Programa Partiu IF, a ser apresentado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252070.2026-10, de 6 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão abaixo, PORTARIA 253/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025, para elaboração de documento com preposições sobre o Programa Partiu IF, a ser apresentado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

Nomes	Cargo	Lotação	Função
Carlito Jose de Barros Filho	Pedagogo	<i>Reitoria</i>	Presidente
Addla Thaine Santos Oliveira	Assistente de Laboratório	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Livia Tosta dos Santos	Professor EBTT	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Marcio Carvalho Vaz de Alencar	Professor EBTT	<i>Campus Serrinha</i>	Membro

Art. 2º. Prorrogar os trabalhos da Comissão por mais 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 11:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870971
Verificador: 1be8fe2e20
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 306/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui comissão para planejar e organizar o Encontro dos Servidores do IF BAIANO 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252047.2026-17, de 09 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central responsável pelo planejamento e organização do **Encontro dos Servidores 2026 do IF Baiano**, composta pelos(as) servidores(as) relacionados(as) neste expediente..

Nome	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	Presidente RET-DGP
Arlete da Silva Santos	1793631	Membro/RET-COASQ
Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	Membro/RET-CODPE
Arlem Souto Barros	2067913	Membro/RET-PROPLAN
Heloísa Helena de Abreu Martins	3162032	Membro/RET-DIREX
Diogo Soares de Melo Magalhaes	2981617	Membro/RET-DORC
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Membro/RET-DICOM
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Membro/RET-DICOM
Nilton de Santana dos Santos	51756	Membro/RET-PAAE
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Membro/RET-AP
Marcos Antonio Marques de Brito	1217573	Membro/SBF-DA
Patricia Natalia Ribeiro Soares	1858113	Membro/SBF-CGE

Art. 2º Compete à Comissão planejar, coordenar, organizar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização do **Encontro dos Servidores 2026 do IF Baiano**.

Art. 3º O quórum mínimo para instalação das reuniões e deliberação será de **50% (cinquenta por cento) dos membros da Comissão.**

Art. 4º As reuniões ocorrerão, prioritariamente, por webconferência, mediante convocação da Presidência da Comissão por e-mail.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas sempre que necessário, mediante convocação da Presidência.

Art. 6º Havendo necessidade de realização de reuniões presenciais, a Presidência da Comissão encaminhará ao Gabinete da Reitoria a devida justificativa e a estimativa de despesas com diárias e passagens, para análise e providências.

Art. 7º As Pró-Reitorias, as Diretorias Sistêmicas e a Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 8º A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão de todas as ações relacionadas ao planejamento, realização e encerramento do **Encontro dos Servidores 2026 do IF Baiano**.

Art. 9º As atividades desenvolvidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 10. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 11:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870986
Verificador: d7d80370c1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 307/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão para realização de Chamada Pública para escolha de Membros Discentes Ensino Básico e Superior do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, para complementação do Mandato 2025-2027.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o art. 5º, §5º da [Resolução nº 27/2017 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#) do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE;
- a [Portaria 77-2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 27.02.2025, que Constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Biênio 2025-2027, tendo sua posse em 07/03/2025;
- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251415.2024-48](#) - que trata do Processo Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Chamada Pública para escolha de representantes Discentes do Ensino Básico e do Ensino Superior, para complementação do mandato - 2025-2027, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO.

Nomes	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Katia de Fatima Vilela	Professor EBTT	3073449	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Carlito Jose de Barros Filho	Pedagogo-Área	1624213	Campus Guanambi	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor EBTT	1952056	Campus Itaberaba	Membro
Daniele Silva de Matos	Professor EBTT	2338416	Campus Santa Inês	Membro

Art. 2º A presidência da comissão será definida entre os membros na primeira reunião.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a conclusão do processo de Chamada Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 11:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870991
Verificador: a8ba93c57a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 308/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Organizadora responsável pelo processo
do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto
“Direito + Vida”

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251784.2026-01, de 09 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora pelo processo do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO no âmbito do Projeto "Direito + Vida":

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Campus	Função na comissão
Guilherme José Mota Silva	Professor EBTT	1204448	Senhor do Bonfim	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Professora EBTT	3050892	Valença	Membro
Genilda de Souza Lima	Professora EBTT	2526625	Santa Inês	Membro
Lorena Cristina Barbosa Grisi	Revisora de Textos	1227219	Reitoria	Membro
Tatiane Malheiros Alves	Professora EBTT	2569261	Guanambi	Membro

Art. 2º É competência da Comissão Organizadora conduzir todo o processo do CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto “Direito + Vida”.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 16:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871003
Verificador: 29545ffc8f
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 309/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

localização de exercício da servidora

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251774.2026-67, de 08 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Kelly Cristina Brito de Jesus	PEDAGOGO	1890026	PROEN/DTEC	PRODIN/CODEG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 16:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871011
Verificador: f17cede4ef
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 310/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constituir comissão para formular o Política de Gestão de ativos

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 15/2026 - RET-DGTI/RET-GAB/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir comissão**, composta pelos servidores relacionados abaixo, para **elaborar** a Política de Ativos de Tecnologia da Informação,

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Osmar Ferreira da Cunh	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2226745	Reitoria	Presidente
Adriana da Silva Santos	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	3423195	Reitoria	Membro
Bruno Luiz Borges Lemos	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	1272284	Reitoria	Membro
Luiz Fernando de Andrade Junior	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1783630	Reitoria	Membro
Rogério Mangabeira Vicnete de Aquino	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	2793491	Reitoria	Membro
Waltemir Lemos Pacheco Junior	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	2981424	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Formular a Política de Ativos de Tecnologia da Informação do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para

deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º A Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DGTI), o Comitê de Governança Digital (CGD) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) prestarão apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br ou processo SUAP.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 16:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871014
Verificador: f6140800ea
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 311/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar na modalidade a distância - Programa Profucionário.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

o quanto consta no Processo nº 23327.250347.2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, na modalidade a distância - Programa Profucionário, designada pela PORTARIA 91/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2026.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições e a composição da comissão estabelecidas na portaria anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 16:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871016
Verificador: 419f952088
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 312/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- O teor do processo 23805.250630.2026-19, de 08 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	3886055	RET-DGP	RET-CGS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 16:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871020
Verificador: d2fc61b4ba
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 314/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2026-2028, no âmbito do IF Baiano - Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local da Reitoria, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes, Técnico-Administrativos em Educação, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

Representante	Cargo	Matrícula	Categoria	Função na Comissão
Viviane Rocha Menezes	Secretaria Executiva	1592062	Técnico -Administrativo em Educação	Presidente
Carla Semirames da Cruz Reis	Tecnóloga	3522961	Técnico -Administrativo em Educação	Membro Titular
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em TI	2113265	Técnico -Administrativo em Educação	Membro Titular
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Técnico -Administrativo em Educação	Membro Suplente
Líbia Aguiar Moreira da Silva	Assistente em Administração	1126689	Técnico -Administrativo em Educação	Membro Suplente

Art. 2º As atribuições da Comissão são as previstas no art. 6º da Resolução nº 115/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 16:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871243
Verificador: 752128dcb7
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 315/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- e o que consta no **Processo nº 23327.252099.2026-93**, de 08 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Parcial**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 60%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROPLAN	CEOF	Leonardo Carneiro Lapa	1887988	Contador	(71)99918- 2908	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/07/2026 09:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871396
Verificador: ffc3707735
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 316/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026

Homologa o Edital Nº 259, de 22 de dezembro de 2025 - seleção de candidatos(as) para atuação como Professor(a) Formador(a) nas disciplinas dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, Inovação e Tendências na Educação e Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de ensino a distância (EaD).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº [23334.252531.2025-76](#), De 19 De Novembro De 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital Nº 259, De 22 De DEZEMBRO De 2025](#) - Referente a abertura da seleção de candidatos(as) para atuação como Professor(a) Formador(a) nas disciplinas dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, Inovação e Tendências na Educação e Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de ensino a distância (EaD), ofertado no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos 29/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/07/2026 10:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871551
Verificador: 470bad538c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 317/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2026

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº Processo 23805.251053.2026-74, de 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06/07/2026, a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, da função de substituta do(a) titular responsável pelo Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - NAGP, referente à Função de Apoio à Gestão, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250437.2022-46)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2026 12:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872231
Verificador: 36c392d531
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 318/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Institui Comissão de Investigação Preliminar Sumária, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252168.2026-69.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade 19/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal Baiano (IF Baiano) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), destinada à apuração dos fatos constantes do Processo 23327.252168.2026-69.

- JOSE MARCOS CHAVES MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, matrícula SIAPE nº 1103882;

- LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração (UFSM), matrícula SIAPE nº 1939440.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 09:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872287
Verificador: 9c2ec1b326
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 319/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Institui Comissão de Investigação Preliminar Sumária, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252167.2026-14.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade 18/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal Baiano (IF Baiano) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para constituírem, sob a presidência da primeira, Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), destinada à apuração dos fatos constantes do Processo 23327.252167.2026-14.

- CATIA BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1456168;

- JULIANA PENA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1890054;

- LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração (UFSM), matrícula SIAPE nº 1939440.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 09:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871671
Verificador: 24f9bbf0c5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 320/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250945.2026-31 - CCOR-11.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 7/2026 - OA - CCOR 11/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 13 de Julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 16/07/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250945.2026-31, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 09:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872639
Verificador: 17e6532e34
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 321/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Institui a Comissão Organizadora responsável pelo Festival de
Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2026, composta pelos(as) servidores(as) abaixo:

SEQ	SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Suêde Santos Barbosa	1952056	Professora EBTT	Presidente da Comissão
2	Felipe Grimaldi Requião Silva	3444164	Professor EBTT	Membro da Comissão
3	Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Membro da Comissão
4	Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente administração	em Membro da Comissão
5	Maíra Oliveira Dourado Silva	1017670	Pedagoga	Membro da Comissão
6	Ana Paula Marques	1669288	Assistente administração	em Membro da Comissão
7	Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Pedagoga	Membro da Comissão
8	Adriana Maria de Almeida Maia Campos	1355307	Administradora	Membro da Comissão
9	Marco Tulio Moreira De Souza	1179698	Odontólogo	Membro da Comissão

10	Carla Andreia Souza Nascimento	2327268	Secretária Executiva	Membro da Comissão
11	Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	Assistente em administração	Membro da Comissão
12	Tiago Rodrigo da Silva Mota	3063843	Professor EBTT	Membro da Comissão
13	Aurilene Araujo Vasconcelos	1858138	Eng. de Segurança do trabalho	Membro da Comissão
14	Arlete da Silva Santos	1793631	Assistente em administração	Membro da Comissão
15	Fernando Martins de Oliveira Neto	3036070	Professor EBTT	Membro da Comissão
16	Claudia de Sá Lemos	1389691	Secretária Executiva	Membro da Comissão
17	Jose Robson da Silva Dias	1757643	Eng. de segurança do trabalho	Membro da Comissão
18	Milena Dias Damasceno	1889170	Assistente em administração	Membro da Comissão
29	Caroline Tourinho Matos	2050186	Assistente em administração	Membro da Comissão
20	Angela Conceicao Sena Maltez	3013184	Técnica em enfermagem	Membro da Comissão
21	Illa Pires de Azevedo	1317077	Professora EBTT	Membro da Comissão
22	Iara Bernabo Colina	1881478	Professora EBTT	Membro da Comissão

Art. 2º São competências da Comissão Organizadora:

I - Conduzir todo o processo de execução do FAMIF BAIANO 2026, bem como tomar todas as decisões necessárias;

II - Elaborar e revisar o Edital que rege o FAMIF BAIANO 2026;

III - Elaborar o cronograma do Edital, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;

IV - Acompanhar e-mail e redes sociais do Festival;

V - Elaborar os anexos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2026:

I) Autorização do responsável legal e II) Formulário de Recurso.

VI - Análise dos recursos enviados pelos(as) participantes inscritos contra a lista preliminar de inscrições homologadas, bem como a publicação dos seus resultados na página oficial do Festival famif.ifbaiano.edu.br;

VII - Elaborar, publicar na página do Festival e solicitar publicação à DICOM de documentos e matérias jornalísticas referentes ao FAMIF BAIANO 2026;

VIII - Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes referentes ao FAMIF BAIANO 2026.

IX - Decidir por eliminar o(a) candidato(a) que não atender as exigências do Edital do FAMIF BAIANO 2026.

X - Resolver os casos omissos referentes ao Edital do FAMIF BAIANO 2026.

XI - Decidir por revogar ou anular o Edital do FAMIF BAIANO 2026, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de cinco membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente e por webconferência.

Art. 5º Ocorrerão três reuniões até a data final do evento.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar relatório final ao Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 9 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2026 16:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872990
Verificador: a91c682190
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 322/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Constitui comissão para planejar e organizar o VIII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (VIII SEIC).

À REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252090.2026-82, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do VIII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (VIII SEIC).

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Suêde Santos Barbosa	Professor EBT	1952056	Campus Itaberaba	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administradora	1355307	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo Área	1017670	Reitoria	Membro
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em administração	1887319	Reitoria	Membro
Felipe Grimaldi Requiao Silva	Professoe EBT	3444164	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar e organizar o VIII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete da Reitora a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete da Reitora.

Art. 7º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao(à) Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 10 O quantitativo de membros da referida comissão justifica-se pelo fato da necessidade da participação de todos os servidores e colaboradores da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 11. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 17:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872993
Verificador: fd5da7393f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 323/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Homologa o **Edital nº 169**, DE 14 DE JULHO DE 2025, referente a abertura de seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática (POENMA).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº [23336.251270.2025-57](#), de 08 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital Nº. 169, de 14 de julho de 2025](#), referente a seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática (POENMA), ofertado pelo IF Baiano, sediado no campus Valença..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 28/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 17:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872995
Verificador: ac017c43fe
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 324/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Homologa o **Edital nº 166**, DE 14 DE JULHO DE 2025, referente a abertura do Edital de apoio à participação de servidores(as) em eventos científicos e tecnológicos realizados no ano de 2025 para apresentação de trabalhos de pesquisa, inovação e pós-graduação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23327.251880.2025-60](#), de 29 de Maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº. 166, de 14 de julho de 2025](#), referente ao Edital de apoio à participação de servidores(as) em eventos científicos e tecnológicos realizados no ano de 2025 para apresentação de trabalhos de pesquisa, inovação e pós-graduação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 16/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 17:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872998
Verificador: d169a5da01
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 325/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

localização de exercício de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252071.2026-56, de 06 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	DE: UORG	PARA: UORG
JOELITA PEREIRA OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	2797022	RET-PAAED	RET-GRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 17:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873000
Verificador: 3597bcc965
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 326/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Constitui comissão responsável pela construção do Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma Integrada, modalidade presencial, Campus Ruy Barbosa.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252069.2026-87, de 07 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art 1º Constituir, com os(as) servidores(as) mencionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma Integrada, modalidade presencial, Campus Ruy Barbosa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Josimari Regina Paschoaloto	Professora EBTT	1321672	IF Baiano Campus Ruy Barbosa	Presidente da Comissão de Elaboração do PPC
Geângelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	IF Baiano Campus Ruy Barbosa	Membro- Docente
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	IF Baiano Campus Ruy Barbosa	Membro- Docente
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	IF Baiano Campus Valença	Representante da Equipe Técnico- Pedagógica

Jessica Chagas de Oliveira	Professora EBTT	3504323	IF Baiano Campus Governador Mangabeira	Membro- Docente
João Silvestre dos Santos Franco	Professor EBTT	1241309	IF Baiano Campus Governador Mangabeira	Membro- Docente
Allysson Fernando Guedes de Almeida	Professor EBTT	1279619	IF Baiano Campus Itaberaba	Membro- Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 17:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871759
Verificador: 03ffaa941b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 327/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Alterar a [PORTARIA 204/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#) que trata da Composição do CGD quadriênio 2026-2030.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do [Processo nº 23327.254237.2025-98](#).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [PORTARIA 204/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#) que trata da Composição do CGD quadriênio 2026-2030.

Art. 2º O CGD passar a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Representação	Lotação	Siape
Heloisa Helena de A. Martins	Diretora Executiva	Reitoria	3162032
Katia de Fatima Vilela	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	3073449
Carlito Jose de Barros Filho	Pró-Reitora de Ensino	Reitoria	1624213
Fernanda Alves de Santana	Pró-Reitora de Pesquisa	Reitoria	1345630
Suede Santos Barbosa	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	1952056
Arlem Souto Barros	Pró-Reitor de Planejamento e Administração	Reitoria	2067913

Rogério M. V, de Aquino	Diretor de Gestão da Tecn. da Informação	Reitoria	2389298
Cristina Mascarenhas Santos	Diretora de Comunicação Social	Reitoria	3044958
Luciana Cleide da C. Damasceno	Diretora de Gestão de Pessoas	Reitoria	1246536
Viviane Rocha Menezes	Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados	Reitoria	1592062
Eliane Mahl	Diretora Geral	Campus Alagoinhas	3035919
Marcelo Leite Pereira	Diretor Geral	Campus Bom Jesus da Lapa	1956682
Morgana C. B. Borges Bastos	Diretora Geral	Campus Catu	2875265
Cristiane Santos de Jesus	Diretora Geral	Campus Governador Mangabeira	1091937
Ariomar Rodrigues dos Santos	Diretor Geral	Campus Guanambi	2219258
Natanaildo Barbosa Fernandes	Diretor Geral	Campus Itaberaba	1164781
Rômulo Sposito das Virgens	Diretor Geral	Campus Itapetinga	2245591
Jose Aurimar dos S. Angelim	Diretor Geral	Campus Remanso	2373895
Leandro dos Santos Damasceno	Diretor Geral	Campus Ribeira do Pombal	1792811
Geangelo de Matos Rosa	Diretor Geral	Campus Rui Barbosa	1877306
Rosineide Braz Santos Fonseca	Diretora Geral	Campus Santa Inês	1748486
Marcelito Trindade Almeida	Diretor Geral	Campus Santo Estevão	1431944
Joao Luis Almeida Feitosa	Diretor Geral	Campus Senhor do Bonfim	1163470
Larissa Rodrigues de		Campus Serrinha	

O. Sousa	Diretora Geral		3034501
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Diretora Geral	Campus Teixeira de Freitas	2000080
Joao Victor da Silva Santos	Diretor Geral	Campus Uruçuca	1785961
Rafael Oliva Trocoli	Diretor Geral	Campus Valença	1785904
Ronaldo Simao de Oliveira	Diretor Geral	Campus Xique-Xique	199863

Art. 3º O representante da Diretoria Executiv a que o presidirá.

Art. 4º Os membros do CGD serão substituídos, nos impedimentos legais, por seu substituto legal.

Art. 5º As atribuições e as competências dos membros estão descritos no Regimento Interno do referido Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2026.

]

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 17:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873004
Verificador: 13f3f057e8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 328/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Constitui comissão responsável pela construção do Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Integrada, modalidade presencial, Campus Ruy Barbosa.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252104.2026-68, de 08 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art 1º Constituir, com os(as) servidores(as) mencionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Integrada, modalidade presencial, Campus Ruy Barbosa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Josimari Regina Paschoaloto	Professora EBTT	1321672	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Ruy Barbosa	Presidente da Comissão de Elaboração do PPC
Geângelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Ruy Barbosa	Membro- Docente
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Ruy Barbosa	Membro- Docente

Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Valença	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Gastão Coelho de Aquino Filho	Professor EBTT	1195966	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Cajazeiras	Membro-Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 17:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871768
Verificador: 46ed82d79f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 329/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Constitui comissão responsável pela construção do Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, na forma Integrada, modalidade presencial, Campus Ruy Barbosa.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252106.2026-57, de 08 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art 1º Constituir, com os(as) servidores(as) mencionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, na forma Integrada, modalidade presencial, Campus Ruy Barbosa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Josimari Regina Paschoaloto	Professora EBTT	1321672	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Ruy Barbosa	Presidente da Comissão de Elaboração do PPC
Geângelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Ruy Barbosa	Membro- Docente
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Ruy Barbosa	Membro- Docente

Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Valença	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Rômulo Trindade da Silva	Professor EBTT	1231561	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Vitória da Conquista	Membro-Docente
Miguel Fabio Lobo e Silva	Professor EBTT	2697410	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Vitória da Conquista	Membro-Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/07/2026 08:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871782
Verificador: 96f4af7772
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 330/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- e o que consta no **Processo nº 23327.252072.2026-09**, de 06 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Integral**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROPLAN	CEOF	Sandra Regina Sousa Ferreira	1851772	Assistente em Administração	(71)99327- 8752	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1065/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/07/2026 08:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873014
Verificador: 09f61ecf0a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 331/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Altera a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu em Inovação e Tendências Educacionais – UAB

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23329.251509.2026-69, de 14/07/2026

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e estudante relacionados(as) abaixo, o colegiado do curso de especialização em Inovação e Tendências na Educação no âmbito da UAB.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função no colegiado
Karina Nery Embirussu	Docente EBTT	2350450	Campus Governador Mangabeira	Coordenadora de curso
Cecilia Oliveira Bezerra	Docente EBTT	1232127	Campus Alagoinhas	Docente
Danilo Sande Santos	Docente EBTT	1980716	Campus Itaberaba	Docente
Marcelo Souza Oliveira	Docente EBTT	2612952	Campus Catu	Docente
Tatiana Araujo Reis	Docente EBTT	2350832	Campus Uruçuca	Docente
Wellington Lima da Silva	Discente	20251ALA03E0183	Campus Alagoinhas	Discente

Art. 2º O Colegiado é a instância responsável pela supervisão didática e de pesquisa, cabendo-lhe a competência para decidir quaisquer assuntos relacionados ao funcionamento do programa ou do curso de pós-graduação

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º .Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/07/2026 08:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873015
Verificador: d655e488c3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 332/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Homologa o Edital Nº 261, de 18 de dezembro de 2024 -seleção de candidato para o preenchimento de 2 (duas) vagas e a formação de cadastro reservas (CR) para atuação como Coordenador(a) de Curso(a) de Pós-Graduação Lato Sensu, ofertado pelo IF Baiano na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), na condição de bolsista.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23327.253418.2024-16](#), De 29 De Novembro De 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital Nº 261, De 18 De DEZEMBRO De 2024](#) - Referente a abertura da seleção de candidato para o preenchimento de 2 (duas) vagas e a formação de cadastro reservas (CR) para atuação como Coordenador(a) de Curso(a) de Pós-Graduação Lato Sensu, ofertado pelo IF Baiano na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), na condição de bolsista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos 20/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/07/2026 12:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873254
Verificador: 9204eab79e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 333/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Homologa o **Edital nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**, referente ao processo de abertura de SELEÇÃO DE TUTORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA INSTITUIÇÃO.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253420.2024-95, de 29 de Novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024](#), referente ao processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como Tutor(a) nos cursos de pós-graduação lato sensu da Instituição, vinculados ao Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 23/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/07/2026 20:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873497
Verificador: 3d006c1eba
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 334/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Constitui Comissão para revisão e reformulação do Regulamento dos Jogos Acadêmicos, destinados aos estudantes dos cursos superiores do IF Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252180.2026-73, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável pela revisão e reformulação do Regulamento dos Jogos Acadêmicos, com a finalidade de revisar, atualizar e adequar as normas que orientam a organização e a realização das atividades esportivas destinadas aos estudantes dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), composta pelos(as) seguintes discentes:

Nome	Matrícula	Função na Comissão
Guilherme Jose Mota Silva	1204448	Presidente
Nilton de Santana dos Santos	51756	Membro
Emerson de Santana Oliveira	20231CAT07GL0005	Membro
Hanna Moreira dos Santos	20251URU08GT0003	Membro
João Paulo Moraes Moura	20231SBF06GL0020	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I – revisar o regulamento vigente dos Jogos Acadêmicos;

II – propor atualizações e adequações às normas que regem as competições esportivas destinadas aos estudantes

dos cursos superiores do IF Baiano;

III – estabelecer critérios de participação, organização e funcionamento das modalidades esportivas;

IV – elaborar e apresentar a proposta de reformulação do Regulamento dos Jogos Acadêmicos para apreciação da Administração.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar a proposta de reformulação do Regulamento dos Jogos Acadêmicos.

Art. 4º O Núcleo de Apoio ao Esporte e Lazer (NAEL) prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas de relevante interesse institucional e não ensejarão qualquer espécie de remuneração ou benefício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 13:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873694
Verificador: 95f215cea7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 335/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Constitui Comissão para revisão e reformulação do Regulamento dos Jogos dos Servidores, aplicado ao Encontro dos Servidores do IF Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23327.252179.2026-49, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável pela revisão e reformulação do Regulamento dos Jogos dos Servidores, aplicado ao evento **Encontro com os Servidores**, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Nome	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Patrícia Natalia Ribeiro Soares	1858113	Presidente
Maiza Messiais Gomes	1564805	Membro
Rodrigo Mercês Reis Fonseca	3520290	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – revisar o regulamento vigente dos Jogos dos Servidores;
- II – propor atualizações e adequações às normas que regem as competições esportivas realizadas no âmbito do evento **Encontro com os Servidores**;
- III – estabelecer critérios de participação, organização e funcionamento das modalidades esportivas;
- IV – elaborar e apresentar a proposta de reformulação do Regulamento dos Jogos dos Servidores para apreciação

da Administração e posterior discussão com o coletivo de Educação Física.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar a proposta de reformulação do Regulamento dos Jogos dos Servidores.

Art. 4º O Núcleo de Apoio ao Esporte e Lazer (NAEL) prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 13:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873698
Verificador: 16ff24b118
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 336/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Constitui comissão para planejar e organizar o V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252018.2026-55, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central responsável pelo planejamento e organização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, composta pelos(as) servidores(as) relacionados(as) neste expediente.

Nome	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Fernanda Alves de Santana	1345630	Presidente
Heloisa Helena de Abreu Martins	3162032	Vice-presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Membro/Prodin
Adailde do Carmo Santos	2421024	Membro/Prodin
Vaniele Souza Ribeiro	2345612	Membro/Propes
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Membro/Dicom
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Membro/Dicom
Genilda de Souza Lima	2526625	Membro/Proen
Cecilia Nunes da Silva	3050892	Membro/PAAED
Rafaela Melo Magalhães	1836611	Membro/PAAED
Suede Santos Barbosa	1952056	Membro/PROEX

Nome	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Membro/PROEX
Felipe Grimaldi Requião Silva	3444164	Membro/PROEX
Uilma dos Santos Reis	2045132	Membro/PROEX
Arlem Souto Barros	2067913	Membro/PROPLAN
Jean Bispo Moreira	2057463	Membro/PROPLAN
Diogo Soares de Melo Magalhães	2981617	Membro/PROPLAN
Diogo Pinho Santos Macedo	1996076	Membro/EST-DA

Art. 2º Compete à Comissão planejar, coordenar, organizar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para realização das reuniões e deliberações será de, no mínimo, quatro membros.

Art. 4º As reuniões ocorrerão, prioritariamente, por webconferência, mediante convocação da Presidência da Comissão por e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, preferencialmente, semanalmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 6º Havendo necessidade de realização de reuniões presenciais, a Presidência da Comissão encaminhará ao Gabinete da Reitoria a devida justificativa e a estimativa de despesas com diárias e passagens, para análise e providências.

Art. 7º As Pró-Reitorias e a Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 8º A Comissão permanecerá constituída até a conclusão das atividades decorrentes da realização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, incluindo a apresentação do relatório final.

Art. 9º As atividades desenvolvidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 10. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 13:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873699
Verificador: a8c14246fe
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 337/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Constitui Comissão Responsável pela Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, na Modalidade de Educação a Distância (EaD).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23327.251718.2026-22, de 16/07/2026

- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Secretaria Escolar, na Modalidade de Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aline Fonseca Gomes	Professor EBT	3162583	Reitoria	Presidente
Eloidi Santana Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	1890642	Guanambi	Membro
Cristiane Brito Machado	Porfessor EBT	1785038	Catu	Membro

Juliana Roberto Cerqueira	Técnico em Segurança do Trabalho	3012184	Reitoria	Membro
------------------------------	-------------------------------------	---------	----------	--------

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - realizar estudos e análises do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar na modalidade de Educação a Distância (EaD);

II - analisar a legislação educacional vigente e as normativas institucionais aplicáveis ao curso;

III - elaborar a proposta de atualização do PPC do curso e submeter à apreciação.

Art. 3º Esta Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 13:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873704
Verificador: d2c9fe666a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 338/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de regulamento de acessibilidade, equidade e inclusão no âmbito da Educação a Distância.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.251717.2026-88, de 16/07/2026

ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), composto por servidores/as abaixo relacionados/as, responsável pela elaboração de regulamento visando acessibilidade, equidade e inclusão na Educação a distância no âmbito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, para fins de publicação institucional:

Servidor/a	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função no GT
Rafaela Melo Magalhaes	1836611	Professor EBTT	Reitoria	Presidente
Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Técnica em Segurança do Trabalho	Reitoria	membro
Aline Fonseca Gomes	3162583	Professor EBTT	Reitoria	membro
Juliana Nogueira Schmidt	2329042	Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais	Campus Alagoinhas	membro
João Alves Souza Filho	1753672	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	membro

Aisamaque Gomes de Souza	2404669	Professor EBTT	Campus Itapetinga	membro
Andrey Miranda Almeida Santos	3162422	Técnico em Audiovisual	Reitoria	membro

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Realizar estudos, levantamentos e análises sobre a legislação, normas e diretrizes relacionadas à acessibilidade, equidade e inclusão na Educação a Distância;

II – Identificar demandas, desafios e oportunidades para o fortalecimento das práticas inclusivas no âmbito da EaD;

III – Propor diretrizes, princípios e procedimentos que promovam a acessibilidade, a equidade e a inclusão nos cursos, programas e ações de Educação a Distância;

IV – Elaborar minuta de regulamento institucional que estabeleça normas e orientações para a promoção da acessibilidade, equidade e inclusão na EaD;

V – Promover diálogo e consulta com setores institucionais, especialistas, servidores, estudantes e demais públicos envolvidos, visando subsidiar a construção do regulamento;

VI – Encaminhar a proposta de regulamento à instância competente para apreciação e deliberação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, deverá encaminhar relatório final ao Gabinete da Pró Reitoria de Ensino (PROEN), por meio do endereço eletrônico institucional, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 13:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873707
Verificador: c556abbacb
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 339/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Constitui comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas ao Edital do PROGRAMA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA (PET)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

1. O teor do Edital de Programa de Extensão Tecnológica (PET).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados abaixo, para compor a Comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas ao EDITAL do Programa de Extensão Tecnológica (PET), no âmbito do IF Baiano.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	SIAPÉ
Suêde Santos Barbosa	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente	Campus Itaberaba	1952056
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração		RET-PROEX	1669288

Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administradora	Membros	RET-PROEX	1355307
Maíra Oliveira Dourado Silva	Pedagoga		RET-PROEX	1017670

Art. 2º São competências da comissão:

- a) Conduzir todo o processo de seleção das propostas submetidas ao edital Programa de Extensão Tecnológica (PET), bem como tomar todas as decisões necessárias;
- b) Elaborar o Edital que rege o processo seletivo do PET;
- c) Elaborar o Cronograma do referido edital, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;
- d) Incluir o edital no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);
- e) Acompanhar as submissões dos projetos no SUAP;
- f) Realizar e acompanhar o processo seletivo;
- g) Acompanhar as impugnações através do e-mail: cpdex@ifbaiano.edu.br
- h) Analisar e responder os recursos enviados pelos(as) proponentes.
- i) Publicar os resultados na página oficial do IF Baiano;
- j) Organizar o processo SUAP referentes às documentações do processo de seleção do PET.
- k) Decidir por revogar ou anular o Edital por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes;

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete da Reitora a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final à Pró-Reitoria de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 13:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873711
Verificador: 7c31ecc136
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 340/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Homologa o Edital Nº 138, de 09 de julho de 2026- APOIO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES(AS) EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS -2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23327.251724.2026-80](#) De 02 De JUNHO De 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital Nº 138, de 09 de julho de 2026](#) - Referente ao Edital de apoio à participação de servidores(as) em eventos científicos e tecnológicos realizados no ano de 2026 para apresentação de trabalhos de pesquisa, inovação e pós-graduação vinculados aos projetos de pesquisa no âmbito do IF Baiano, em execução ou concluídos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos 13/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 13:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873715
Verificador: 87df7e4ed9
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 1/2026 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de julho de 2026

Regulamenta os procedimentos para cálculo, planejamento, solicitação, análise e execução, dos recursos destinados à implementação da Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI) do IF Baiano.

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAN), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Política de Equidade, Diversidade e Inclusão do IF Baiano (PEDI), aprovada pela Resolução nº 389/2024 – OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2024,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos para utilização dos recursos destinados à implementação e consolidação da Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI) do IF Baiano.

Art. 2º Os recursos da PEDI destinam-se exclusivamente ao financiamento de ações, projetos e atividades vinculados aos objetivos, diretrizes e eixos temáticos previstos na Política.

Art. 3º Toda ação ou projeto financiado com recursos da PEDI deverá demonstrar vinculação a pelo menos um dos eixos estruturantes da Política:

I - acesso, permanência, êxito e emancipação das pessoas com deficiência, neurodiversas e com necessidades específicas;

II - relações étnico-raciais e interseccionalidades;

III - equidade de gênero e sexualidades;

IV - justiça social e ensino profissional;

V - interculturalidade e diálogo de saberes.

CAPÍTULO II - DA BASE DE CÁLCULO DOS RECURSOS

Art. 4º Para fins de apuração dos recursos destinados à PEDI, será considerado o orçamento anual de custeio da instituição.

Art. 5º Não integrarão a base de cálculo:

I - recursos destinados à Assistência Estudantil;

II - recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

III - recursos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);

IV - recursos oriundos de arrecadação própria dos *campi*;

V - recursos provenientes de convênios, termos de execução descentralizada, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres;

VI - dotações orçamentárias cuja utilização esteja legalmente vinculada à finalidade específica.

CAPÍTULO III - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 6º. As propostas deverão ser formalizadas, via SUAP, pela CLEDI do *Campus*.

Art. 7º. As propostas deverão conter, no mínimo:

I - descrição da ação ou projeto;

II - justificativa fundamentada na PEDI;

III - eixo temático ao qual se vincula;

IV - público beneficiado;

V - cronograma de execução;

VI - plano de aplicação dos recursos;

VII - resultados e impactos esperados.

Art. 8º. As propostas deverão ser previamente validadas pela Direção-Geral do *Campus*.

CAPÍTULO IV - DO FLUXO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO

Art. 9º. O fluxo de tramitação observará as seguintes etapas:

I - elaboração da proposta pela CLEDI;

II - envio do processo via SUAP, a DG do *Campus* para anuência;

III - encaminhamento à CPAAED;

IV - análise técnica da CPAAED;

V - apreciação e deliberação pelo Comitê Central de Equidade, Diversidade e Inclusão (CEDI) em reunião com

registro de ata;

VI - encaminhamento à PROPLAN para descentralização orçamentária.

Art. 10. A CPAAED poderá solicitar complementação de informações ou adequações técnicas antes da submissão ao CEDI.

CAPÍTULO V - DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Art. 11. Os recursos destinados à PEDI permanecerão sob gestão orçamentária da Reitoria, por meio da PROPLAN.

Art. 12. Após aprovação da proposta pelo CEDI, a PROPLAN adotará os procedimentos necessários para execução ou descentralização dos recursos.

Art. 13. Os *campi* deverão observar as normas institucionais e a legislação vigente aplicável à execução orçamentária e financeira.

CAPÍTULO VI - DAS DESPESAS ELEGÍVEIS e VEDAÇÕES

Art. 14. Poderão ser financiadas despesas diretamente relacionadas à implementação da PEDI, tais como:

- I - eventos, campanhas, oficinas, seminários e ações educativas;
- II - produção e divulgação de materiais educativos e informativos;
- III - ações de acessibilidade e inclusão;
- IV - contratação de serviços necessários à execução das ações aprovadas;
- V - ações de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à PEDI;
- VI - atividades promovidas pelos núcleos e comissões previstos na Política.

Art. 15. É vedada a utilização dos recursos para:

- I - contratação de pessoal permanente;
- II - pagamento de gratificações ou vantagens pessoais;
- III - realização de obras ou reformas estruturais;
- IV - aquisição de máquinas ou equipamentos permanentes;
- V - despesas de custeio ordinário da unidade, sem relação com a execução da PEDI;
- VI - pagamento de cursos ou capacitações individuais.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A CLEDI deverá acompanhar a execução das ações financiadas.

Art. 17. A CPAAED consolidará anualmente as informações relativas à execução dos recursos da PEDI, para fins de monitoramento institucional e acompanhamento pelo CEDI.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela CPAAED, em articulação com a PROEN, PROPLAN e CEDI.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlito Jose de Barros Filho, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 21/07/2026 09:22:47.
- **Jean Bispo Moreira, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTOC02 - RET-PROPLAN**, em 27/07/2026 17:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868465
Verificador: 0e64496060
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 501/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTA SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo 23329.253165.2025-41](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [3ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2026- *Campus* Catu, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária , Alimentos e Química;

II. do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio/ EJA: Gastronomia;

III. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Agrimensura e Petróleo e Gás; e

IV. dos Cursos Superiores: Tecnólogo Análise e Desenvolvidos de Sistemas, Licenciatura em Química e Tecnólogo em Gastronomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCDO1 - RET**, em 03/07/2026 14:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867321
Verificador: 0db5caed40
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 502/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo 23805.252436.2025-89](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [3ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2026- *Campus* Itaberaba, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agroindústria e Agropecuária.

II. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Meio Ambiente e Agropecuária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCDO1 - RET**, em 03/07/2026 14:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867318
Verificador: 79f5e275dd
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 503/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior (Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO), considerando:

- o [Processo nº 23327.254264.2025-61](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [3ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Calendários Acadêmicos/2026, na modalidade EaD do IF Baiano , conforme documento em anexo.

I. dos Cursos Técnicos Subsequentes: Secretaria Escolar, Multimeios Didáticos, Vendas, Informática e Redes De Computadores (Ead).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCDO1 - RET**, em 17/07/2026 17:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872528
Verificador: 85cd9517c6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 504/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior ([Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#)), considerando:

- o [Processo 23336.251600.2025-12](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [3ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Implantação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários e o Regimento Interno do Curso- *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 17/07/2026 17:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867312
Verificador: 5cd0f8ff68
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 505/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior ([Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#)), considerando:

- o [Processo nº 23333.251393.2023-56](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [3ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos e do Regimento Interno - *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOC01 - RET**, em 17/07/2026 17:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867329
Verificador: acfdd143bc
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 506/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 27 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o DECRETO Nº 13.048, DE 3 DE JULHO DE 2026 que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

- A Portaria Normativa 4/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que regulamenta, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, os critérios e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores integrantes da carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE;

- o Processo 23327.252202.2026-03 que trata da Indicação de servidores técnico-administrativos em educação para composição das Comissões de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC; e

- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação de 15 (quinze) servidores titulares, com respectivos suplentes da categoria Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) que manifestaram interesse em compor as **Comissões Locais de Avaliação** de RSC-PCCTAE, a serem instituídas no âmbito dos *Campi* e da Reitoria, conforme quadro abaixo.

Nome	Matrícula Siape	Condição	Lotação
Admilson Santos de Santana	1212273	Titular	Campus Alagoinhas
Denildo dos Santos Machado	3044383	Suplente	
Di Paula Ferreira Prado	1890327	Titular	Campus Bom Jesus da Lapa
Isaac Silva de Jesus	2395496	Suplente	
Darlan Bispo dos Santos	1555644	Titular	Campus Catu
Leurismar Marques Ferreira	1221009	Suplente	
Willy Jaguaracy V. Rodrigues	2390307	Titular	Campus Governador Mangabeira
Ednaldo da Silva Dantas	2392693	Suplente	
Gerfson Silva Rocha	1106921	Titular	Campus Guanambi
Luciano Farias Cardoso	1792715	Suplente	
Laíse de Cerqueira Brito	1686663	Titular	Campus Itaberaba
Daniel Neves dos Santos Neto	1228009	Suplente	
Ricardo Dias Cardoso	2331091	Titular	Campus Itapetinga
Ravel Rodrigues Ribeiro	2395256	Suplente	
Anderson Correia dos Santos	2459699	Titular	Campus Santa Inês

Jessica Ferreira Lima	2212579	Suplente	
Edson Carlos Araújo Medrado	1529378	Titular	Campus Senhor do Bonfim
Patrícia Moura dos Santos	1459357	Suplente	
Osidenie Pinheiro da S. Evangelista	1880438	Titular	Campus Serrinha
Paulo Ricardo da S. B. Mascarenhas	2395350	Suplente	
Michelle Costa Batista Assunção	2674222	Titular	Campus Teixeira de Freitas
Daniel Silva Goncalves	1891180	Suplente	
Patrícia da Silva Santos	1860831	Titular	Campus Uruçuca
Damaris Oliveira Souto	2187800	Suplente	
Rodrigo Romero de Santana	1810763	Titular	Campus Valença
Marcos Antônio Martins Santos	1040634	Suplente	
Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Titular	Campus Xique-Xique
Ana Claudia Moreira de Souza	3322844	Suplente	
Saulo Leal dos Santos	1746430	Titular	Reitoria
Líbia Aguiar Moreira da Silva	1126689	Suplente	

Art. 2º Indica 02 (dois) servidores titulares, com respectivos suplentes da categoria Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) que integrarão a **Comissão Central** de RSC-PCCTAE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula Siape	Condição	Lotação
Carlos Eduardo Santos Aragão	2329849	Titular	Reitoria
Otávio de Oliveira Santos	1074055	Titular	Campus Itaberaba
Johnathan da Silva Bonfim	1792757	Suplente	Campus Valença
Sirlane Silva Oliveira	1887817	Suplente	Campus Itapetinga

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 27/07/2026 08:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874961
Verificador: c49dff1273
Código de Autenticação:





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/07/2026 A 31/07/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001047/26	MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	06/07/2026	06/07/2026	Salvador (BA)	Campina Grande (PB)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2026	11/07/2026	Campina Grande (PB)	Campina Grande (PB)	---	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							11/07/2026	11/07/2026	Campina Grande (PB)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.666,60
001064/26	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	7,0	2.975,00	0,00	2.975,00
							01/08/2026	01/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	3.187,50	0,00	3.187,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.011,60
001065/26	MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	7,0	2.975,00	0,00	2.975,00
							01/08/2026	01/08/2026	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	3.187,50	0,00	3.187,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.011,60
001125/26	LUCAS NOJOSA OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2026	04/07/2026	Guanambi (BA)	Brasília (DF)	Veículo Próprio	6,0	2.550,00	0,00	2.550,00
							04/07/2026	04/07/2026	Brasília (DF)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.762,50	0,00	2.762,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.491,60
001130/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2026	03/07/2026	Catu (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							03/07/2026	03/07/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001131/26	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2026	09/07/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							09/07/2026	09/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.219,96
001133/26	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2026	06/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/07/2026	06/07/2026	Valença (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
001134/26	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2026	02/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							02/07/2026	02/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001136/26	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2026	04/07/2026	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.624,62	2.764,62
							04/07/2026	04/07/2026	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.493,16	1.683,16
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	3.117,78	4.447,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.380,24
001140/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2026	03/07/2026	Catu (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							03/07/2026	03/07/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001143/26	RITA DE CASSIA SOUZA MARTINS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2026	03/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2026	03/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001146/26	OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	03/07/2026	03/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2026	03/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,32
001148/26	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2026	03/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2026	03/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001150/26	SIMIAO PIRES LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2026	10/07/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							10/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
001151/26	IZANETE MARQUES SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/07/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2026	01/08/2026	Brasília (DF)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2026	01/08/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
001154/26	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2026	06/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/07/2026	06/07/2026	Valença (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001155/26	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2026	11/07/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	552,62	2.352,62
							11/07/2026	11/07/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	989,77	1.289,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	1.542,39	3.642,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.574,85
001160/26	ANA CONCEICAO ALVES SANTIAGO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	08/07/2026	08/07/2026	Santo Amaro (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2026	08/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001161/26	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	14/07/2026	Valença (BA)	Nazaré (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2026	14/07/2026	Nazaré (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001162/26	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2026	13/07/2026	Valença (BA)	Igrapiúna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2026	13/07/2026	Igrapiúna (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001166/26	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/06/2026	04/07/2026	Santa Inês (BA)	Ponte Nova (MG)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							04/07/2026	04/07/2026	Ponte Nova (MG)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60
001168/26	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2026	18/07/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/07/2026	18/07/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.571,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001169/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2026	10/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001171/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2026	10/07/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			787,46
001173/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/07/2026	09/07/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	0,00	1.800,00
							09/07/2026	11/07/2026	Brasília (DF)	Bom Despacho (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/07/2026	11/07/2026	Bom Despacho (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2026	11/07/2026	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.937,50	0,00	2.937,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.761,60
001174/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/07/2026	09/07/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	552,62	2.352,62
							09/07/2026	11/07/2026	Brasília (DF)	Bom Despacho (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/07/2026	11/07/2026	Bom Despacho (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2026	11/07/2026	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	227,50	3.394,45	3.621,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.937,50	3.947,07	6.884,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.708,67
001175/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/07/2026	08/07/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							08/07/2026	08/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		337,50	Total da Viagem (R\$)			1.124,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001176/26	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/07/2026	17/07/2026	Santa Inês (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2026	18/07/2026	Seabra (BA)	Itaquara (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/07/2026	18/07/2026	Itaquara (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2026	18/07/2026	Lençóis (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2026	19/07/2026	Seabra (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,0	670,00	0,00	670,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			615,82
001179/26	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2026	10/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82
001180/26	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2026	10/07/2026	Guanambi (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/07/2026	10/07/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001182/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2026	18/07/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/07/2026	18/07/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		660,00	Total da Viagem (R\$)			2.231,60
001183/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2026	09/07/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							09/07/2026	09/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		607,50	Total da Viagem (R\$)			2.100,78
001184/26	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/07/2026	07/07/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/07/2026	07/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001185/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/07/2026	10/07/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001186/26	ALEXANDRO SILVA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/07/2026	10/07/2026	Jaguaquara (BA)	Santa Inês (MA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/07/2026	10/07/2026	Santa Inês (MA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001187/26	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/07/2026	10/07/2026	Jaguaquara (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/07/2026	10/07/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001189/26	NIVIA BARRETO DOS ANJOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/07/2026	13/07/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2026	17/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/07/2026	17/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001190/26	MARCIO LIMA RIOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2026	18/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/07/2026	18/07/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001191/26	JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/07/2026	17/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/07/2026	17/07/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.050,78	
001198/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	19/07/2026	Santo Estevão (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							19/07/2026	19/07/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.285,78	
Sub-Total Geral												341,0	137.572,50	10.678,90	148.251,40
Total (R\$)														133.901,92	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/07/2026 A 31/07/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001199/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2026	09/07/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/07/2026	10/07/2026	Xique-Xique (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/07/2026	10/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001200/26	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2026	09/07/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/07/2026	09/07/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001201/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2026	02/07/2026	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/07/2026	02/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001203/26	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	16/07/2026	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							16/07/2026	17/07/2026	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/07/2026	17/07/2026	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.375,78
001204/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	16/07/2026	Remanso (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							16/07/2026	16/07/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001205/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/07/2026	21/07/2026	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/07/2026	21/07/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001206/26	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/07/2026	13/07/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							13/07/2026	13/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			718,32
001208/26	JEAN BISPO MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	16/07/2026	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							16/07/2026	17/07/2026	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/07/2026	17/07/2026	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.375,78
001209/26	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2026	17/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/07/2026	17/07/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001210/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	16/07/2026	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							16/07/2026	17/07/2026	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/07/2026	17/07/2026	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.375,78

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001211/26	EDNEY CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	01/08/2026	Lençóis (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2026	01/08/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
001212/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2026	16/07/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/07/2026	16/07/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001213/26	NAISE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2026	16/07/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/07/2026	16/07/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001215/26	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	16/07/2026	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							16/07/2026	17/07/2026	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/07/2026	17/07/2026	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.375,78
001216/26	ALEX MACIEL DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	01/08/2026	Lençóis (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2026	01/08/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001217/26	FABIO CARVALHO NUNES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	01/08/2026	Lençóis (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2026	01/08/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
001219/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2026	17/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2026	17/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001220/26	MARLENE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/07/2026	24/07/2026	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/07/2026	24/07/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001221/26	MARLENE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	09/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/07/2026	10/07/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001222/26	ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/07/2026	14/07/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							14/07/2026	14/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
001223/26	ANA CONCEICAO ALVES SANTIAGO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2026	15/07/2026	Feira de Santana (BA)	Santa Inês (MA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2026	15/07/2026	Santa Inês (MA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001224/26	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2026	16/07/2026	Santa Inês (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/07/2026	16/07/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001226/26	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/07/2026	07/07/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							07/07/2026	07/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
001227/26	MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/07/2026	18/07/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/07/2026	18/07/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			729,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001228/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2026	21/07/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santa Brígida (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							21/07/2026	22/07/2026	Santa Brígida (BA)	Fátima (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							22/07/2026	22/07/2026	Fátima (BA)	Jeremoabo (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Jeremoabo (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001240/26	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2026	21/07/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santa Brígida (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/07/2026	22/07/2026	Santa Brígida (BA)	Fátima (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2026	22/07/2026	Fátima (BA)	Jeremoabo (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Jeremoabo (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001241/26	THIAGO MACHADO SAMPAIO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/07/2026	15/07/2026	Xique-Xique (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/07/2026	15/07/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001242/26	DAIANE NOVAIS EIRAS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/07/2026	15/07/2026	Xique-Xique (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							15/07/2026	15/07/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.009,96
001243/26	DANIELE DE BRITO TRINDADE	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/07/2026	28/07/2026	Guanambi (BA)	Brasília (DF)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							28/07/2026	01/08/2026	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00
							01/08/2026	01/08/2026	Brasília (DF)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	0,00	2.337,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		634,26	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.795,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001245/26	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2026	23/07/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							23/07/2026	23/07/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001246/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2026	21/07/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/07/2026	22/07/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2026	22/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001247/26	FERNANDA ALVES DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2026	23/07/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							23/07/2026	23/07/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001248/26	NEILON DUARTE DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	16/07/2026	Remanso (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/07/2026	16/07/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001250/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2026	15/07/2026	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2026	15/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001251/26	ELTON SANTANA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Santo Amaro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Amaro (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82
001252/26	JACSON PEREIRA DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82
001253/26	FILIPE NEVES BRITO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/07/2026	11/07/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/07/2026	11/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			515,82
001254/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2026	13/07/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							13/07/2026	13/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			515,82

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001255/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2026	10/07/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							10/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001258/26	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2026	20/07/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							20/07/2026	20/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			718,32
Sub-Total Geral												341,0	137.572,50	10.678,90	148.251,40
Total (R\$)															133.901,92



Usuário logado:

GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:

NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/07/2026 A 31/07/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001259/26	RAFAEL OLIVA TROCOLI	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2026	20/07/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							20/07/2026	20/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			718,32
001261/26	FELIPE MASCARENHAS DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	31/07/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001262/26	LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	19/07/2026	25/07/2026	Petrolina (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							25/07/2026	25/07/2026	Porto Alegre (RS)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.294,10
001263/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							22/07/2026	25/07/2026	Guanambi (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							25/07/2026	25/07/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.830,78
001264/26	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2026	23/07/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							23/07/2026	25/07/2026	Guanambi (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							25/07/2026	25/07/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.830,78

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001265/26	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2026	23/07/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							23/07/2026	25/07/2026	Guanambi (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							25/07/2026	25/07/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.830,78
001266/26	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/07/2026	29/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
001267/26	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2026	29/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
001268/26	IZANETE MARQUES SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/07/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							01/08/2026	01/08/2026	Brasília (DF)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2026	01/08/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	0,00	2.337,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.161,60
001269/26	ELISIO JOSE DA SILVA FILHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	8,0	3.400,00	1.527,62	4.927,62
							31/07/2026	31/07/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	544,04	756,54
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	3.612,50	2.071,66	5.684,16
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		379,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.399,90

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001271/26	LUIS HENRIQUE EBLING FARINATTI	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/07/2026	30/07/2026	Barra (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2026	31/07/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/07/2026	31/07/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Barra (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001272/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2026	23/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							23/07/2026	23/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001274/26	RITA VIEIRA GARCIA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	23/07/2026	23/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2026	23/07/2026	Laje (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001276/26	SHIRLEI FONSECA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/07/2026	22/07/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
001277/26	LAISE FERNANDA QUEIROZ DA SILVA MACHADO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/07/2026	22/07/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
001278/26	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001279/26	JULIANA DIAS MAIA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2026	14/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2026	14/07/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001280/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2026	24/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							24/07/2026	24/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
001283/26	NAYRON BRITO ROCHA	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	26/07/2026	26/07/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2026	28/07/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/07/2026	28/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
001284/26-1C	ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/07/2026	26/07/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							29/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.639,96
001285/26	DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2026	15/07/2026	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2026	17/07/2026	Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/07/2026	17/07/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			769,96
001286/26	CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2026	23/07/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							23/07/2026	23/07/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001287/26	FELIPE GRIMALDI REQUIAO SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2026	24/07/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							24/07/2026	24/07/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
001288/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/07/2026	27/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/07/2026	27/07/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
001290/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Piritiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Piritiba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001291/26-1C	GEDEVAL PAIVA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/07/2026	26/07/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							29/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.167,46
001292/26	NAYRON BRITO ROCHA	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	26/07/2026	26/07/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2026	28/07/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/07/2026	28/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001293/26-1C	NAYRON BRITO ROCHA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/07/2026	26/07/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							29/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.639,96
001294/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/07/2026	16/07/2026	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/07/2026	16/07/2026	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001295/26	MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2026	25/07/2026	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/07/2026	25/07/2026	Maracás (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2026	25/07/2026	Valença (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001296/26	WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Mundo Novo (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Mundo Novo (BA)	Piritiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Piritiba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001298/26	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2026	31/07/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							31/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.585,78
001299/26	MARILENE FONTOURA ALVES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2026	31/07/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							31/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.585,78
001300/26	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2026	31/07/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							31/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
001301/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/07/2026	28/07/2026	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/07/2026	28/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001302/26	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2026	21/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2026	21/07/2026	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001307/26	NIVIA BARRETO DOS ANJOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	20/07/2026	20/07/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2026	24/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/07/2026	24/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
001312/26	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/07/2026	15/07/2026	Teresina (PI)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							15/07/2026	15/07/2026	Remanso (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96
001316/26	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2026	25/07/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							25/07/2026	25/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
001317/26	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2026	16/07/2026	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/07/2026	16/07/2026	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
Sub-Total Geral												341,0	137.572,50	10.678,90	148.251,40
Total (R\$)															133.901,92



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/07/2026 A 31/07/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001318/26	ROGERIO BRITO SANTANA PIRES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2026	25/07/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							25/07/2026	25/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.262,46	
001321/26	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		113,32	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001322/26	JEFERSON NERES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001324/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	29/07/2026	29/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001326/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2026	28/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2026	28/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001329/26	NAISE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001332/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2026	30/07/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							30/07/2026	30/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
001333/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	31/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001334/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/07/2026	12/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2026	13/07/2026	Feira de Santana (BA)	Feira de Santana (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/07/2026	13/07/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2026	14/07/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							14/07/2026	14/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	905,00	0,00	905,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			796,64
001336/26	ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2026	30/07/2026	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2026	30/07/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001337/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2026	21/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Camaçari (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2026	21/07/2026	Camaçari (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001338/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2026	23/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2026	23/07/2026	Laje (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001339/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2026	24/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Maragogipe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2026	24/07/2026	Maragogipe (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001340/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/07/2026	27/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2026	27/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001341/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	31/07/2026	Feira de Santana (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	31/07/2026	Amélia Rodrigues (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	01/08/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001342/26	MARIA ASENATE CONCEICAO FRANCO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2026	21/07/2026	Camaçari (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2026	22/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2026	22/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Camaçari (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
001343/26	ARLETE CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2026	15/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2026	15/07/2026	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
001346/26	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2026	26/07/2026	Salvador (BA)	Santa Inês (PB)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							26/07/2026	26/07/2026	Santa Inês (PB)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.083,32
001347/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2026	22/07/2026	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001349/26	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2026	21/07/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2026	21/07/2026	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,32
001354/26	JABES ALMEIDA DOS REIS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/07/2026	09/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2026	09/07/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001358/26	RAFAEL OLIVA TROCOLI	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2026	31/07/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							31/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
001377/26	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2026	31/07/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							31/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
001388/26	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2026	28/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2026	28/07/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001398/26	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2026	23/07/2026	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/07/2026	23/07/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001401/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/07/2026	01/08/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							01/08/2026	01/08/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
001407/26	TASSIA DE SOUZA MOURA GUIMARAES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/07/2026	16/07/2026	Remanso (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/07/2026	16/07/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001413/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	31/07/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001414/26	JABES ALMEIDA DOS REIS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2026	31/07/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2026	31/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
Sub-Total Geral												341,0	137.572,50	10.678,90	148.251,40
Total (R\$)															133.901,92